



Lucas Lunardi¹

MANUAL DE RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

MATELÂNDIA
Julho de 2024

1 Técnico em Segurança do Trabalho, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



MANUAL DE RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3ª Edição

RESPONSÁVEIS

MÁXIMINO PIETROBON
Prefeito de Matelândia

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Vice-Prefeita de Matelândia

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ELABORAÇÃO

MICHAEL LOURENÇO DE SOUZA
Técnico em Segurança do Trabalho

REVISÃO

LUCAS LUNARDI
Técnico em Segurança do Trabalho



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBSERVAÇÕES.....	7
3 CONSULTA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.....	10
4 PERIODICIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.....	12
5 RELAÇÃO DE CARGOS / ATIVIDADES E EPIS.....	13
5.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE SAÚDE.....	13
5.2 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.....	13
5.3 AGENTE DE TRÂNSITO.....	14
5.4 ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO.....	14
5.5 ARQUITETO.....	14
5.6 ASSISTENTE SOCIAL.....	14
5.7 AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....	15
5.8 AUXILIAR DE MECÂNICO.....	15
5.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	16
5.10 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CEMITÉRIO / COVEIRO.....	18
5.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
5.12 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TRÂNSITO.....	19
5.13 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA.....	20
5.14 BIOMÉDICO.....	20
5.15 CARPINTEIRO.....	20
5.16 CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL.....	21
5.17 CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.....	21
5.18 CIRURGIÃO DENTISTA.....	21
5.19 CUIDADOR SOCIAL.....	21
5.20 DEFESA CIVIL.....	22
5.21 DESENHISTA.....	23
5.22 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS.....	23
5.23 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.....	24
5.24 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.....	24
5.25 ENFERMEIRO.....	24
5.26 ENGENHEIRO CIVIL.....	25
5.27 FARMACÊUTICO.....	25
5.28 FISCAL GERAL.....	25
5.29 FISIOTERAPEUTA.....	26
5.30 LATOEIRO.....	26
5.31 MECÂNICO.....	27
5.32 MÉDICO.....	27
5.33 MÉDICO VETERINÁRIO.....	27
5.34 MERENDEIRA.....	28
5.35 MOTORISTA.....	28
5.36 NUTRICIONISTA.....	28
5.37 OPERADOR DE MÁQUINAS.....	28
5.38 PEDREIRO.....	29
5.39 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	29
5.40 PROGRAMADOR WEB.....	29
5.41 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU.....	29
5.42 TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	30
5.43 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE / TECNÓLOGO AMBIENTAL.....	30



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



5.44 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	30
5.45 TECNÓLOGO EM ALIMENTOS.....	31
5.46 VIGIA.....	31
6 DESCRIÇÃO DE EPIS.....	32
6.1 PROTEÇÃO DA CABEÇA.....	32
6.2 PROTEÇÃO AUDITIVA.....	37
6.3 PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE.....	39
6.4 PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.....	42
6.5 PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES.....	50
6.6 PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES.....	58
6.7 PROTEÇÃO DO TRONCO E CORPO INTEIRO.....	67
ANEXO I – REGISTRO PARA CONTROLE DE ENTREGA DE EPIS.....	85
ANEXO II – REGISTRO DE TESTE INTERNO DE EPIS.....	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	90
REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	95



1 INTRODUÇÃO

Este manual se destina a atender às Normativas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, que assegura como um direito social dos trabalhadores, estendido aos servidores públicos, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (artigo 7º, inciso XXII e artigo 39 § 3º). Além disso, garante a todos o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (artigo 225).

Dentre as Normas de saúde, higiene e segurança, a Norma Regulamentadora N° 1 (NR 1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, aprovada pela Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, destaca que o uso do EPI somente deve ser adotado em circunstâncias específicas. Isso ocorre quando a organização comprova o caráter complementar ou emergencial, ou quando as medidas de proteção coletiva são inviáveis ou insuficientes, ou ainda durante a fase de estudo, planejamento ou implantação dessas medidas. Deve-se obedecer uma ordem de hierarquia, priorizando as medidas de proteção coletiva, seguidas pelas medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, e por último, as medidas de caráter individual, como o uso de EPI.

A Norma Regulamentadora N° 6 (NR 6) – Equipamento de Proteção Individual, aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, estabelece critérios de seleção de EPIs, devendo a organização considerar os seguintes aspectos (subitem 6.5.2):

- a) a atividade exercida;*
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;*
- c) o disposto no Anexo I;*
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;*
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;*
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e*
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.*



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



A NR 6, prevê as responsabilidades da organização quanto ao EPI (subitem 6.5.1):

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;*
- b) orientar e treinar o empregado;*
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;*
- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;*
- e) exigir seu uso;*
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;*
- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e*
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.*

A NR 6, também prevê as responsabilidades dos trabalhadores quanto ao EPI (subitem 6.6.1), que devem:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;*
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;*
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;*
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e*
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.*

Este manual foi elaborado para auxiliar as Secretarias Municipais na aquisição adequada dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, fornecendo informações sobre sua finalidade e como efetuar a consulta do certificado de aprovação dos equipamentos adquiridos.

Além disso, o manual inclui, recomendações técnicas de segurança referente à indicação e utilização de EPI, com objetivo de eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ocupacionais, de maneira a tornar as condições de trabalho mais seguras aos servidores, diminuindo a probabilidade de acidentes e doenças ocupacionais. Além de proporcionar o máximo de conforto possível ao usuário.

Por fim, este documento também apresenta os EPIs adequados para os riscos específicos de cada cargo ou função, permitindo aos servidores consultarem e identificarem os EPIs necessários as suas atividades.



2 OBSERVAÇÕES

- 1) Só é considerado Equipamento de Proteção Individual o dispositivo ou produto de uso individual, utilizado pelo trabalhador, criado e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I da NR 6.
- 2) Vestimenta de trabalho, é toda peça ou conjunto de peças de vestuário, destinada a atender exigências de determinadas atividades ou condições de trabalho que impliquem contato com sujidade, agentes químicos, físicos ou biológicos ou para permitir que o trabalhador seja mais bem visualizado, não sendo considerada como uniforme ou EPI (NR 24).
- 3) O uniforme não é considerado EPI, e sim uma peça para facilitar a identificação do servidor e padronização da vestimenta no local de trabalho.
- 4) Quando existirem duas ou mais atividades com riscos distintos, deverão ser entregues ao servidor, a combinação de EPIs necessária para proteger de todos os riscos.
- 5) Se houver mudança de atividade, deverão ser fornecidos os EPIs conforme os novos riscos.
- 6) Nos serviços de saúde deverá ser utilizado calçado fechado. Entende-se por calçado aberto aquele que proporciona exposição da região do calcâneo (calcanhar), do dorso ("peito") ou das laterais do pé (Guia Técnico NR 32), sendo facultativo o fornecimento de Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#)), para os servidores que fazem atendimento.
- 7) Qualquer atividade que não seja administrativa o uso de calçado fechado também é obrigatório, especialmente atividades com risco de queda de material nos pés e manipulação de produtos químicos.



- 8) Todos os servidores que fiquem expostos à radiação solar, por tempo superior a 10 minutos durante o expediente, devem usar protetor solar FPS ≥ 60 (Tabela 2 - Uso de fotoprotetores, Souza, 2004).
- 9) Alguns cargos não estão incluídos neste manual, pois as funções desempenhadas não requerem o uso de EPI.
- 10) O servidor é responsável pela conservação do EPI que lhe foi entregue. Todo EPI deve ser limpo após cada uso e guardado em local adequado que conserve suas características. A limpeza consiste em remoção de sujidades e resíduos de forma manual e mecânica, utilizando produtos comuns, tais como sabão ou sanitizantes de acordo com as instruções do manual do EPI (NR 6).
- 11) Para as atividades realizadas acima de 2 metros de altura com risco de queda, deve-se seguir as orientações do Procedimento Operacional Padrão para Trabalho em Altura do Município de Matelândia. Os EPIs, acessórios e materiais, deverão ser comprados conforme a indicação do projeto do sistema de proteção coletiva contra quedas, elaborado por profissional habilitado.
- 12) Equipamentos com certa complexidade para o uso, a entrega deverá ser precedida de treinamento para o servidor.
- 13) O não fornecimento do EPI indicado ao trabalhador o impossibilita da realização da atividade.
- 14) Este manual se aplica somente aos servidores do Município de Matelândia, estatutários e celetistas.
- 15) O manual é composto por quadros contendo o Cargo, Atividades que necessitam do EPI e a descrição resumida do equipamento com o número do EPI correspondente ao item 6



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



Descrição dos EPIs, conforme o exemplo abaixo. O item 6 e seus subitens, possuem a descrição técnica completa do EPI para facilitar no processo de licitação.

CARGO
Descrição da exposição ao risco inerente a atividade: EPI ou outro tipo de proteção complementar necessária (Item XX).

- 16) A NR 6 define o que é um EPI, no entanto, outras legislações citam a obrigatoriedade de adoção de medidas de proteção complementares ou especiais quando necessário.
- 17) Deverá ser comunicado imediatamente ao Técnico em Segurança do Trabalho, a necessidade de utilização de proteção complementar não prevista neste manual, para que indique o que for adequado, com as especificações técnicas.
- 18) Este manual deverá ser atualizado conforme alteração ou inclusão de novas atividades ou riscos que necessitem de equipamentos de proteção individual. Portanto, não é um manual definitivo.

3 CONSULTA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Todo EPI adquirido deve possuir CA válido. Os responsáveis pela aquisição deste equipamentos e pela fiscalização contratual, devem consultar a validade do CA. Para isso, é necessário com o número do CA em mãos, acessar o sistema de certificação de aprovação de equipamentos de proteção individual, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego pelo endereço eletrônico: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>, digitar o número do CA do equipamento que efetuará a verificação e após clicar em “Consultar”.



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.2.26

Consulta de CA

Consultar

Nº do CA: 34392

Equipamento: *****Selecionar*****

Fabricante: *****Selecionar*****

Tipo de Proteção: *****Selecionar*****

Consultar Limpar

Clicar no símbolo “anexo”, indicado na seta na cor vermelha.



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.2.26

Consulta de CA

Consultar

Nº do CA: 34392

Equipamento: *****Selecionar*****

Fabricante: *****Selecionar*****

Tipo de Proteção: *****Selecionar*****

Consultar Limpar

Pesquisar

Resultado da Pesquisa

Nº do CA	Nº do Processo	Nº do CNPJ	Razão Social	
34392	19980218261202400	45.655.461/0001-30	MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA	

Verificar o campo “Situação”, se está preenchido como “Válido”, e os campos “Aprovado para:” e “Descrição”, visando identificar respectivamente a validade e a finalidade do equipamento e suas características construtivas.



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.2.26

quinta-feira, 11 de abril de 2024

Consultar de CA

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 34392
Validade: 28/07/2026 00:00:00
Nº do Processo: 19980218261202400
Nº do CNPJ: 45.655.461/0001-30
Natureza: Importado
Equipamento: CAPACETE PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO
Descrição: Capacete de segurança para bombeiros composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) em diversas cores combinadas com fitas refletivas ou não, conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poliuretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulagem com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de fitas que são distribuídas em 06 pontos de fixação, tira jugular ergonômica de encaixe rápido com 03 pontos de apoio e laterais almofadadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado por ouro. Opcionalmente pode-se utilizar lanterna à prova de explosão com adaptador, módulo de iluminação integrado com 4 LEDs brancos, protetor de nuca e sistema de comunicação.

Dados Complementares

Marcação do CA: Parte interna do casco.
Referências: CAPACETE PARA BOMBEIROS MSA GALLEY MODELO F1 XF
Cor: Diversas

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E FACE DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
Certificado nº 2789/3030/158/07/21/186	00.530.493/0001-71	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE REALIZADA NO EXTERIOR

O EPI somente deve ser adquirido, se o campo “*Situação*” estiver preenchido como “*Válido*”, se o mesmo atende a proteção exigida e as características definidas neste manual.

Por fim, o EPI só pode ser utilizado pelo servidor se possuir Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Há os dispositivos de proteção complementares que, mesmo não possuindo CA, sua eficácia é comprovada, como por exemplo, creme bloqueador de radiação solar e o repelente de insetos.



4 PERIODICIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

A periodicidade de substituição do EPI, dependerá do ambiente, das atividades, do tempo de uso, do armazenamento, entre outras condições na qual o equipamento ficará exposto. A higienização e desinfecção é um processo de remoção de contaminantes, que necessita de procedimentos específicos, conforme instruções fornecidas pelo fabricante do EPI. Cabe a cada Secretaria a responsabilidade de garantir que tais procedimentos sejam adequadamente realizados.

É recomendável a padronização dos EPIs adquiridos, para facilitar a determinação da frequência ideal de substituição e do método de higienização apropriado para cada tipo de equipamento.

Cabe ao servidor em relação aos processos de substituição e higienização:

- a) Seguir as instruções contidas no manual e na ficha técnica de cada EPI, especialmente em relação aos sinais de desgaste e às condições que exigem sua substituição e higienização;
- b) Não ultrapassar o prazo de validade determinado pelo fabricante ou importador e após o seu vencimento, solicitar a substituição do EPI por outro válido;
- c) Comunicar a chefia imediata, quando aplicável sobre a necessidade de realização de substituição ou higienização do EPI.



5 RELAÇÃO DE CARGOS / ATIVIDADES E EPIS

5.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE SAÚDE

Atividades a campo:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Tênis de segurança ([item 62](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de rotina com pacientes:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.2 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Atividades a campo:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Tênis de segurança ([item 62](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Manipulação de produtos químicos para preparação e aplicação de inseticida por UVB motorizado portátil:

- Protetor auditivo tipo concha ([item 12](#));
- Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P2 ([item 29](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Bota de PVC meio cano - Tipo C ([item 50](#));
- Vestimenta para agrotóxicos ([item 85](#)).



5.3 AGENTE DE TRÂNSITO

Atividades a campo:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#)) ou Tênis de segurança ([item 62](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Colete refletivo ([item 68](#));
- Conjunto calça e jaqueta impermeável em nylon com refletivo ([item 73](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.4 ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO

Atividades com transporte de escada, manuseio de produtos eletrônicos, materiais e ferramentas:

- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#)).

Atividade com uso de desengripante:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#)).

5.5 ARQUITETO

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.6 ASSISTENTE SOCIAL

Atividades de rotina com pacientes:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).



5.7 AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

Atividades que possam ocasionar projeção de fluído:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#)).

5.8 AUXILIAR DE MECÂNICO

Conserto, montagem e desmontagem de máquinas, veículos e utilização de ferramentas em geral:

- Protetor auditivo tipo concha ([item 12](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Creme protetor de segurança ([item 32](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#)).

5.9 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades de limpeza de ambientes:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Bota de PVC meio cano - Tipo C ([item 50](#));
- Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#));
- Avental impermeável ([item 63](#));
- Camisa e calça impermeável ([item 65](#)).

Atividades em céu aberto com exposição solar:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#)).

Atividades de conserto, manutenção e obras:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#)).

Atividades com roçadeira:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado, jugular e tela de proteção ([item 7](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Perneira três talas ([item 61](#)).

Atividades com motosserras:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado, jugular e tela de proteção ([item 7](#));
- Luvas de operação de motosserra ([item 41](#));
- Botina para motosserrista ([item 52](#));
- Calça para motosserrista ([item 55](#)).

Atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas de PVC para agentes químicos ([item 33](#));



- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Luvas de raspa ([item 45](#));
- Mangotes de segurança ([item 46](#)) ou Mangotes longo de raspa ([item 47](#));
- Tênis de segurança ([item 62](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Colete refletivo ([item 68](#));
- Conjunto calça comprida e camisa com manga curta ([item 71](#)) e/ou Conjunto calça comprida e camisa com manga longa ([item 72](#));
- Conjunto calça e jaqueta impermeável em nylon com refletivo ([item 73](#));
- Conjunto para a proteção contra o frio ([item 74](#));
- Protetor solar com Repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Trabalhos em locais alagados:

- Jardineira de segurança com botas ([item 58](#)).

Condições de trabalho que impliquem contato com sujidade, agentes químicos, físicos ou biológicos:

- Conjunto Calça e Camisa brim ([item 69](#)).

Trabalhos com escavações e içamento de cargas:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Bota de PVC cano longo - Tipo D ([item 49](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Colete refletivo ([item 68](#));
- Conjunto calça comprida e camisa com manga curta ([item 71](#)) e/ou Conjunto calça comprida e camisa com manga longa ([item 72](#));
- Protetor solar com Repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Aplicação de glifosato:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P2 ([item 29](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Bota de PVC meio cano - Tipo C ([item 50](#));
- Vestimenta para agrotóxicos ([item 85](#)).



5.10 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CEMITÉRIO / COVEIRO

Atividades Gerais:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Bota de PVC cano longo - Tipo D ([item 49](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Conjunto Calça e Capa de chuva ([item 70](#));
- Protetor solar com Repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de exumação:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P2 ([item 29](#));
- Avental impermeável ([item 63](#)) ou Camisa e calça impermeável ([item 65](#)).
- Conjunto Calça e Camisa brim ([item 69](#)).

Aplicação de glifosato:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P2 ([item 29](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Bota de PVC cano longo - Tipo D ([item 49](#));
- Vestimenta para agrotóxicos ([item 85](#)).



5.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE SAÚDE

Atividades de rotina:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Bota de PVC meio cano - Tipo C ([item 50](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Avental impermeável ([item 63](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.12 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TRÂNSITO

Atividades Gerais:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Protetor auditivo tipo concha ([item 12](#));
- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#));
- Protetor facial ([item 19](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#)) ou Tênis de segurança ([item 62](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Conjunto calça comprida e camisa com manga curta ([item 71](#)) e/ou Conjunto calça comprida e camisa com manga longa ([item 72](#));
- Protetor solar com Repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de condução do triciclo motorizado:

- Capacete para motociclista ([item 8](#)).

Pintura com pistola:

- Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P3 ([item 30](#));
- Creme protetor de segurança ([item 32](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Bota de PVC meio cano - Tipo C ([item 50](#));
- Macacão para químicos com capuz ([item 79](#)).

Quando as condições climáticas exigirem:

- Conjunto para a proteção contra o frio ([item 74](#)).

Soldagem:

- Máscara de solda ([item 14](#));



- Luvas de raspa ([item 45](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Mangotes de segurança ([item 46](#)) ou Mangotes longo de raspa ([item 47](#));
- Perneira de raspa ([item 60](#));
- Avental de raspa ([item 64](#));
- Protetor solar FPS > 60 ([item 81](#)).

5.13 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.14 BIOMÉDICO

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.15 CARPINTEIRO

Atividades gerais de carpintaria:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).



5.16 CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL

Atividades a campo:

- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.17 CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Protetor solar com Repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de alinhamento (em mata):

- Bota de couro cano longo - Tipo D ([item 48](#)).

5.18 CIRURGIÃO DENTISTA

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.19 CUIDADOR SOCIAL

Atividades de limpeza e organização do ambiente:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#));
- Avental impermeável ([item 63](#)).

5.20 DEFESA CIVIL

Atividades de rotina:

- Capacete de segurança ([item 4](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Conjunto calça e jaqueta impermeável em nylon com refletivo ([item 73](#));
- Jaqueta impermeável ([item 77](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de combate ao fogo:

- Capacete de combate a incêndio ([item 3](#));
- Capuz balaclava para combate a incêndio ([item 9](#));
- Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma com circuito aberto ([item 27](#));
- Luvas para combate a incêndio ([item 40](#));
- Bota para combate a incêndio ([item 51](#));
- Conjunto para combate a incêndio estrutural ([item 75](#));
- Macacão para combate a incêndio florestal ([item 78](#)).

Captura de animais:

- Protetor facial ([item 19](#));
- Luvas de raspa ([item 45](#));
- Mangotes longo de raspa ([item 47](#));
- Bota de couro cano longo - Tipo D ([item 48](#));
- Perneira para animais peçonhentos ([item 59](#)).

Atendimento à emergência química:

- Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma com circuito aberto ([item 27](#));
- Conjunto Respirador reutilizável facial inteira completa com cartuchos químicos multigases e filtro mecânico tipo P2 aco plado (sistema de filtros combinados) ([item 28](#));
- Luvas de PVC para agentes químicos ([item 33](#));
- Bota de PVC cano longo - Tipo D ([item 49](#));
- Macacão para químicos com capuz ([item 79](#));
- Traje Encapsulado Nível A ([item 84](#)).

Podas e Cortes de Árvores Emergenciais:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado, jugular e tela de proteção ([item 7](#));
- Luvas de operação de motosserra ([item 41](#));
- Botina para motosserrista ([item 52](#));



- Calça para motosserrista ([item 55](#)).

Atividades de apicultura:

- Luvas para apicultor ([item 38](#));
- Vestimenta para apicultor ([item 86](#)).

Trabalhos em locais alagados:

- Jardineira de segurança com botas ([item 58](#)).

5.21 DESENHISTA

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de alinhamento (em mata):

- Bota de couro cano longo - Tipo D ([item 48](#)).

5.22 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de alinhamento (em mata):

- Bota de couro cano longo - Tipo D ([item 48](#)).



5.23 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Atividades a campo:

- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Colete refletivo ([item 68](#));
- Conjunto calça e jaqueta impermeável em nylon com refletivo ([item 73](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.24 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

Atividades gerais:

- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades com baixa tensão:

- Balaclava para eletricista ([item 1](#));
- Capacete de segurança com suspensão, jugular e viseira para arco elétrico ([item 5](#));
- Luva para baixa tensão em conjunto com luva de sobrepor tipo vaqueta ou raspa ([item 39](#));
- Vestimenta para eletricista (NR 10) ([item 87](#)).

5.25 ENFERMEIRO

Atividades com contato próximo a pacientes:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

Atividades que possam ocasionar projeção de fluído:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#)).



5.26 ENGENHEIRO CIVIL

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Atividades de alinhamento (em mata):

- Bota de couro cano longo - Tipo D ([item 48](#)).

5.27 FARMACÊUTICO

Atividades em geral:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

5.28 FISCAL GERAL

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).



5.29 FISIOTERAPEUTA

Atividades em geral:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

Atividades com laser da marca Ibramed:

- Óculos com visor verde escuro ([item 16](#)).

5.30 LATOEIRO

Atividades gerais:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Protetor auditivo tipo concha ([item 12](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Protetor facial ([item 19](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#)).

Pintura com pistola:

- Respirador Reutilizável Semifacial com cartuchos químicos multi-gases combinados com filtro mecânico tipo P2 ([item 21](#));
- Creme protetor de segurança ([item 32](#));
- Macacão para químicos com capuz ([item 79](#)).

Soldagem:

- Máscara de solda ([item 14](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de raspa ([item 45](#));
- Mangotes de segurança ([item 46](#)) ou Mangotes longo de raspa ([item 47](#));
- Perneira de raspa ([item 60](#));
- Avental de raspa ([item 64](#));
- Protetor solar FPS > 60 ([item 81](#)).



5.31 MECÂNICO

Atividades gerais:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Creme protetor de segurança ([item 32](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.32 MÉDICO

Atividades com contato próximo a pacientes:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional - Sapato ([item 56](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

Atividades que possam ocasionar projeção de fluído:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#)).

5.33 MÉDICO VETERINÁRIO

Atividades com manipulação de animais:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas de segurança resistente a corte ([item 34](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Bota de PVC cano longo - Tipo D ([item 49](#));
- Avental impermeável ([item 63](#));
- Jaleco para serviço de saúde ([item 76](#)).

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).



5.34 MERENDEIRA

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para alta temperatura ([item 37](#));
- Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#));
- Avental impermeável ([item 63](#)).

Atividades com faca:

- Luvas de segurança resistente a corte ([item 34](#)).

5.35 MOTORISTA

Atividades de rotina:

- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Conjunto Calça e Capa de chuva ([item 70](#));
- Protetor solar FPS > 60 ([item 81](#)) ou Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Caminhão fossa, lixo, pipa, toco e truck da Secretaria de Meio Ambiente:

- Protetor auditivo tipo circum-aruricular ([item 13](#)).

5.36 NUTRICIONISTA

Atendimento a pacientes:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Calçado ocupacional – Sapato ([item 56](#)).

5.37 OPERADOR DE MÁQUINAS

Atividades gerais:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Protetor auditivo tipo circum-aruricular ([item 13](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Protetor solar FPS > 60 ([item 81](#)) ou Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).



5.38 PEDREIRO

Atividades gerais:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.39 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Troca de fraldas:

- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#)).

5.40 PROGRAMADOR WEB

Atividades com transporte de escada, manuseio de produtos eletrônicos, materiais e ferramentas:

- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#)).

Atividade com uso de desengripante:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#)).

5.41 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU

Atividades de rotina:

- Touca descartável ([item 10](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara cirúrgica descartável ([item 23](#));
- Máscara descartável PFF2 N95 ([item 25](#));
- Luvas para procedimento cirúrgico ([item 42](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Coturno tipo motoqueiro SAMU resgate ([item 57](#));
- Camiseta SAMU ([item 67](#));
- Macacão SAMU ([item 80](#)).

Atividades que possam ocasionar projeção de fluido:

- Óculos de segurança modelo ampla visão ([item 18](#)).



5.42 TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Atividades com transporte de escada, manuseio de produtos eletrônicos, materiais e ferramentas:

- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#)).

Atividade com uso de desengripante:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#)).

5.43 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE / TECNÓLOGO AMBIENTAL

Atividades a campo:

- Boné tipo touca árabe ([item 2](#));
- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

Uso de tinta spray:

- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O. ([item 26](#));
- Luvas para agentes químicos ([item 36](#)).

5.44 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para procedimento não cirúrgico ([item 43](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com cadarço ([item 54](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).



5.45 TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Atividades a campo:

- Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular ([item 6](#));
- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Óculos de proteção transparente ([item 17](#));
- Máscara descartável PFF-2 ([item 24](#));
- Luvas de vaqueta ([item 35](#));
- Luvas para proteção contra agentes mecânicos ([item 44](#));
- Botina de segurança com biqueira ([item 53](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

5.46 VIGIA

Atividades de rotina:

- Óculos com proteção UVA e UVB ([item 15](#));
- Camiseta com fator de proteção UV 50+ ([item 66](#));
- Protetor solar FPS > 60 ([item 81](#)) ou Protetor solar com repelente de insetos ([item 82](#));
- Repelente de insetos ([item 83](#)).

6 DESCRIÇÃO DE EPIS

Este item contém uma descrição detalhada dos equipamentos com algumas referências para facilitar no processo de aquisição. Alguns equipamentos possuem tamanhos, cores variados e características que devem ser acrescentados de acordo com a necessidade de cada secretaria. As imagens apresentadas são meramente ilustrativas, com intuito de facilitar o entendimento e a compreensão do EPI.

6.1 PROTEÇÃO DA CABEÇA

Item	Descrição
1	Balaclava para eletricista: com proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. Protege contra energia incidente de arco elétrico igual ou superior à 12,0 cal/cm ² . Tecido resistente a chamas. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: cor a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Balaclava 55-030. Hercules Equipamentos. Nº do C.A. 36104.
	Finalidade: trabalhos com eletricidade.

Item	Descrição
2	Boné tipo touca árabe: confeccionado em malha dupla poliéster (helanca), fechamento frontal através de velcro, modelo árabe. Deve possuir capuz atrás que cubra a nuca. Aba frontal caracterizando um boné. Na cor bege ou cor neutra. Deve possuir C.A. válido.
	Observações:
	Referência: Boné Helanca Gold cor Bege. Reptec Equipamentos. Nº do C.A. 29048.
	Finalidade: trabalhos a céu aberto com exposição a radiação solar.

Item	Descrição
3	Capacete de combate a incêndio: composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) em diversas cores combinadas com tiras refletivas pelo menos na parte de trás. Conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poliuretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulagem com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de tiras que são distribuídas em 06 pontos de fixação, tira jugular ergonômica de encaixe rápido com 03 pontos de apoio e laterais almofadadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado por ouro, com lanterna à prova de explosão com adaptador, módulo de iluminação integrado com 4 LEDs brancos, protetor de nuca e sistema de comunicação. Lanternas, protetor de nuca e sistema de comunicações compatíveis com o capacete, conforme descrição do C.A. Deve possuir C.A. válido. Observações: cor e tamanho do capacete a definir pelo órgão requisitante. Referência: Capacete para Bombeiros MSA Gallet F1XF. MSA do Brasil Equip. Nº do C.A. 34392. Finalidade: operações de combate a incêndio.

Item	Descrição
4	Capacete de segurança: Sem abas (tipo 3), classe B. Casco externo em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), com tratamento UV, com suspensão em tela de polipropileno, carneira e coroa unificadas, tira absorvente de suor e regulagem por catraca, testeira de polietileno com quatro amortecedores. Com jugular de 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas. Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas, tornando o capacete mais ventilado. Aprovado para a proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos em baixa tensão. Deve possuir C.A. válido. Observações: cor do capacete a definir pelo órgão requisitante. Referência: Capacete Focus B. Montana Equipamentos. Nº do C.A. 17098. Finalidade: trabalhos com riscos de queda de material e em diferenças de níveis superiores a dois metros com risco de queda.

Item	Descrição
5	Capacete de segurança com suspensão, jugular e viseira para arco elétrico: capacete com aba frontal (tipo 2), proteção contra impactos e riscos elétricos de baixa tensão (classe B). Moldado em polietileno de alta densidade. O casco possui duas fendas laterais para acomodar abafadores e viseiras. Suspensão de ajuste tipo catraca, com tira de absorção de suor removível, lavável e substituível. Viseira confeccionado em policarbonato na cor verde. Com cerca de 230 mm de largura e 215 mm de altura, preso a um suporte confeccionado em poli-acetal na cor azul em forma de arco, sendo este arco fixado em dispositivo de encaixe confeccionado em material plástico preto acoplado nas fendas laterais do casco do capacete. Proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico. ATPV 12 cal/cm². A viseira deve ser compatível para o uso em conjunto com o capacete, conforme descrição do C.A. Deve possuir C.A. válido. Observações: cor do capacete a definir pelo órgão requisitante. Referência: Capacete H-700 N° do C.A. 29638 e Viseira FGF-130 N° do C.A. 43081. 3M DO BRASIL LTDA. Finalidade: trabalhos com eletricidade.



Item	Descrição
6	Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado e jugular: capacete com aba frontal (tipo 2), proteção contra impactos e riscos elétricos de baixa tensão (classe B). Moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. O casco possui duas fendas laterais para acomodar abafadores e viseiras. Suspensão com ajuste tipo catraca, com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido com de absorção de suor removível, lavável e substituível. Observações: cor do capacete a definir pelo órgão requisitante. Referência: Capacete H-700. 3M do Brasil LTDA. N° do C.A. 29638. Finalidade: trabalhos com riscos de queda de material, obras, reformas e em diferenças de níveis superiores a dois metros com risco de queda, com exposição a fontes de ruído acima de 85 dB(A).



Item	Descrição
7	Capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado, jugular e tela de proteção: capacete com aba frontal (tipo II), proteção contra impactos e riscos elétricos de baixa tensão (classe B), casco de polietileno composto por 1 nervura e regulagem por catraca, com tira jugular. Suspensão composta por carneira e coroas em polietileno, polipropileno e poliamida, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de oito pontos de fixação. Tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Protetores auditivos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico (com regulagem de altura), revestidas com almofadas de espumas em suas laterais e no interior das conchas. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete com atenuação de 18 à 20 dB(A) NR-Rsf. Tela de proteção facial que apresenta uma malha plástica, dentro de um quadro feito de polipropileno, com dimensões de 8x14" em tela de aço. Protetor auditivo, suspensão e tela de proteção devem ser compatíveis com o capacete, conforme descrição do C.A. Deve possuir C.A. válido. Observações: na reposição do protetor auditivo e protetor facial o órgão requisitante deve informar o modelo, C.A. e fabricante para não haver incompatibilidade. Referência: Conjunto capacete, protetor auditivo e viseira Genesis S/V laranja. Capacete Nº do C.A. 36099. Protetor auditivo para capacete L-340C. Nº do C.A. 37134. Malha plástica florestal 8x14. Libus do Brasil Equipamentos LTDA. Finalidade: trabalhos com roçadeira e motosserra.



Item	Descrição
8	Capacete para motociclista: integral (fechado com viseira), ou modular escamoteável, com viseira injetada de alto impacto transparente, com revestimento de proteção confeccionado em EPS de alto impacto, casco em ABS natural de alto impacto, cinta jugular com fecho de engate rápido, acompanhado de adesivo refletivo nas partes laterais e traseira do capacete. Capacete motociclístico certificado conforme ABNT NBR 7471 e Resolução Contran Nº 940, de 28 de março de 2022. Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referências. Finalidade: condução de triciclo motorizado.



Item	Descrição
9	Capuz balaclava para combate a incêndio: capuz de segurança confeccionado em malha de fibra de meta-aramida, gramatura entre 300 g/m² e 350 g/m², retardante a chama, uma camada, com abertura parcial que pode ser utilizada como total. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Balaclava HJ660. Hercules Equipamentos de Proteção. Nº do C.A. 15307. Finalidade: operações de combate a incêndio.

Item	Descrição
10	Touca descartável: para serviços de saúde, confeccionada em TNT. Indicado para a proteção dos cabelos e cabeça em procedimentos que podem gerar aerossóis. Na cor branca, possuindo elástico nas suas extremidades para uma melhor fixação na cabeça. Gramatura mínima de 20 g/m².
	Observações: Referência: sem referência. Finalidade: trabalhos em cozinhas e em serviços de saúde.

6.2 PROTEÇÃO AUDITIVA

Item	Descrição
11	Protetor auditivo para capacete: tipo concha, constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, para serem acoplados ao capacete, com atenuação de 18 à 20 dB(A) NRRsf. O protetor auditivo não deve possuir restrição de uso em atividades com perigos elétricos. Tamanho único e adaptável a qualquer usuário. Deve possuir C.A. válido.  Observações: para reposição do protetor auditivo o órgão requisitante deve informar o modelo, C.A. e fabricante para não haver incompatibilidade. Referência: Protetor auditivo 3M MUFFLER acoplável para capacete. 3M DO BRASIL LTDA. Nº do C.A. 33835. Finalidade: trabalhos com exposição a ruído acima de 85 dB(A).

Item	Descrição
12	Protetor auditivo tipo concha: constituído por dois abafadores em forma de concha montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco adaptável a cabeça humana permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares. Concha com abafadores acolchoados. Regulação da altura das conchas. Arco em plástico flexível, resistente. Sistema de ancoragem das conchas em dois pontos laterais que equilibra a pressão na orelha e permite o ajuste preciso da altura e ângulo. Posição de trabalho: arco sobre a cabeça. Abafador lavável, com atenuação de 18 à 20 dB(A) NRRsf. Tamanho único adaptável a qualquer usuário. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Protetor auditivo L-320V. Libus do Brasil Equipamentos LTDA. Nº do C.A. 41987. Finalidade: trabalhos com exposição ao ruído acima de 85 dB(A).

Item	Descrição
13	Protetor auditivo tipo circum-aruricular: constituído por duas conchas de plástico preto, revestidas com almofadas de espuma e suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e espumas no interior das conchas. Além disso, este equipamento contempla microfones ambientes e alto-falantes para proteção ativa de ruído. Possui também um arco que serve para ser posicionado sobre a cabeça e manter as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário. Deve proteger contra níveis de ruído incômodos ou perigosos, enquanto permite a reprodução de sons e ruídos ambientes, limitados a 82 dB(A). Possui aviso de bateria fraca para informar quando trocar as baterias. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Protetor Auditivo 3M™ Peltor™ Protac III com haste acima da cabeça. 3M DO BRASIL LTDA. Nº do C.A. 41204. Finalidade: trabalhos com exposição ao ruído acima de 85 dB(A), para operadores de máquinas e para os motoristas de caminhões fossa, lixo, pipa, toco e truck da Secretaria de Meio Ambiente.

6.3 PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

Item	Descrição
14	Máscara para solda: tipo escurecimento automático. Com escudo fabricado em poliamida; placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato; carneira de polipropileno; limitador de movimento e sistema de catraca de material plástico; absorvedor de suor de tecido algodão forrado com espuma. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: MSL-3500 - Máscara de solda automática Lynus. Lynus Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA. Nº do C.A. 41890. Finalidade: trabalhos com solda.

Item	Descrição
15	Óculos com proteção UVA e UVB: constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza fumê, com apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material da armação e fixas através de parafuso metálico. Deve acompanhar sustinete para o óculos. Aprovado para a proteção dos olhos do usuário contra luz intensa (L4). Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Óculos IBIZA. Poli-Ferr Indústria. Nº do C.A. 34653. Finalidade: trabalhos com exposição luz intensa ou radiação solar.

Item	Descrição
16	Óculos com visor verde escuro: com C.A. 10525, constituídos de um arco de material plástico preto com pino central, borda superior com meia-proteção na parte frontal e nas laterais e uma fenda em cada extremidade, utilizada para encaixe do visor confeccionado em policarbonato verde escuro com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material e orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Aprovado para a proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e soldagem e processos similares (W). Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Óculos Spectra S. Carbonografite Equipamentos industriais LTDA. Nº do C.A. 10525. Finalidade: proteção contra luminosidade intensa e radiação infravermelho, nas atividades de laserterapia, com comprimento de onda de 660, 830 e 904 pulsado nos equipamentos da marca IBRAMED.

Item	Descrição
17	Óculos de proteção transparente: arco e hastes na cor preta. Visor, apoio nasal e com proteção lateral na cor incolor. Arco de material plástico com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato incolor, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco. Apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor. Hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Deve possuir C.A. válido.   Observações: Referência: Óculos B-1. Poli-Ferr Industria e Comercio. Nº do C.A. 34082. Finalidade: serviços de saúde, obras e trabalhos com risco de projeção de partículas e materiais.

Item	Descrição
18	Óculos de segurança modelo ampla visão: constituídos de armação confeccionada em uma única peça de náilon, recoberta com borracha que se acomoda à face do usuário e com ventilação indireta. O ajuste à face do usuário é feito através de um tirante elástico dotado de presilhas de náilon presas por meio de encaixe na armação e visor de policarbonato incolor. O modelo pode ser utilizado com um suporte plástico (clip) que se encaixa nas bordas internas do visor para a colocação de lentes convencionais. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, proteção contra respingos (D3). Deve possuir C.A. válido. 
	Observações:
	Referência: Óculos de Segurança Transparente, modelo GoggleGear 500. 3M do Brasil LTDA. Nº do C.A. 37640.
	Finalidade: atividades com produtos químicos perigosos, exposição a projeção de fluídos e materiais biológicos e exumação.

Item	Descrição
19	Protetor Facial: composto de coroa em termoplástico rígido que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor de policarbonato incolor preso ao suporte por meio encaixe interno. As extremidades do suporte são fixadas na carneira de termoplástico por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de catraca presa com um parafuso metálico. Deve possuir C.A. válido. 
	Observações:
	Referência: Protetor Facial WP96. 3M do Brasil. Nº do C.A. 18995.
	Finalidade: trabalhos com polímeros, lixadeiras e outras atividades com riscos de projeção de partículas volantes.

6.4 PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Item	Descrição
20	Filtro mecânico P2: desenvolvido para ser usado com peças semifaciais e faciais inteiras com o uso de retentor, para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos (Classe P2).
	Observações: na reposição dos filtros mecânicos, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do fabricante do respirador reutilizável e do cartucho/filtro químico, para não haver incompatibilidade.
	Referência: Filtro para Particulados modelo 5N11 . 3M do Brasil.
	Finalidade: trabalhos com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
21	Filtro Químico: indicado para proteção respiratória contra multigases (vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído), deve ser utilizado com respiradores semifaciais e faciais inteiras. Tipo de proteção para gás e vapor: vapor orgânico, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para escape), amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio.
	Observações: na reposição dos filtros químicos, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do fabricante do respirador reutilizável para não haver incompatibilidade.
	Referência: Cartucho Multigases modelo HB004317820 . 3M do Brasil.
	Finalidade: trabalhos com substâncias químicas perigosas (gases e vapores).

Item	Descrição
22	Filtro químico combinado com filtro mecânico P3: indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, Metilamina, formaldeído e particulados (P3 SL), deve ser usado com respiradores semifaciais e faciais inteira.
	Observações: na reposição dos filtros químicos, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do fabricante do respirador reutilizável para não haver incompatibilidade.
	Referência: Filtro Combinado 3M modelo 60926 Multigases + filtro mecânico P3 modelo HB004323612 . 3M do Brasil.
	Finalidade: trabalhos com substâncias químicas perigosas, cromato de chumbo e com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
23	Máscara cirúrgica descartável: fabricada em material TNT para uso odonto-médico hospitalar. Deve possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante, ou seja, três camadas. Deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.
	Observações:
	Referência: sem referência.
	Finalidade: serviços de saúde.

Item	Descrição
24	Máscara descartável PFF-2: purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto por três painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Face interna recoberta por um não tecido com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior contém uma tira de espuma. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Respirador PFF2 3M 9322+BR. 3M do Brasil. Nº do C.A. 30594. Finalidade: trabalhos com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
25	Máscara descartável PFF2 N95: tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. Respirador composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Respirador 3M 9320 PFF2 sem válvula, antiembaçante. 3M do Brasil. Nº do C.A. 30592. Finalidade: serviços de saúde.

Item	Descrição
26	Máscara descartável PFF-2 para odores de V.O.: tipo peça semifacial filtrante para partículas, PFF2 S, com válvula de exalação, formato dobrável, confeccionado em TNT e poliéster. Com clipe nasal, presilha de ajuste dos tirantes e filtro de carvão ativado para baixas concentrações de odores incômodos de vapores orgânicos. Deve possuir C.A válido.
	Observações:
	Referência: Respirador PFF2 T-951 S. Tayco Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 39218.
	Finalidade: trabalhos com exposição a poeiras, névoas, fumos e baixas concentrações de odores incômodos de vapores orgânicos.

Item	Descrição
27	Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma com circuito aberto: composto por 1 peça facial inteira, 1 sistema de válvula de demanda, 1 redutor de pressão, 1 cilindro de ar respirável, 1 suporte anatômico e 1 sistema carona. A peça facial é composta por 1 visor transparente (polycarbonato), 1 diafragma de voz, 1 mascarilha interna, 1 válvula de exalação para pressão positiva, 1 tirante de cabeça e 1 tira (cordão) de nuca para descanso. Na parte central da peça, abaixo do visor, há 1 abertura p/fixação de 1 dispositivo (sist.bocal) onde é localizado o diafragma de voz e presa a mascarilha. As válvulas de demanda são dotadas de 2 botões de desengate c/by-pass central ou by-pass lateral tipo borboleta, p/liberação do ar de modo contínuo. Os sist.de válvula de demanda possuem 1 saída, onde é conectada 1 das extrem. de 1 mangueira de média pressão, a outra extrem, é dotada de 1 bico p/acoplamento direto(engate rápido) a outra mangueira de média pressão, proveniente de 1 das saídas do redutor de pressão. O redutor de pressão está fixado na parte dorsal do suporte anatômico e é dotado de sist. de conexão c/rosca e reg, p/ acoplamento do cilindro c/ar respirável e possui 2 saídas p/mangueiras, sendo 1 dessas mangueiras a que está ligada à mangueira que se conecta diretamente à válvula de demanda. O redutor de pressão é dotado também de válvula de seg. e 1 sist. de alarme sonoro “apito”. O cilindro de ar respirável deve ser de fibra de carbono, com volume de 6,0 ou 6,8 litros, com pressão de enchimento de 300 bar. Possuir válvula com manômetro indicador de pressão interna localizada junto ao registro de abertura de ar. Deve possuir compatibilidade com o uso simultâneo com o capacete de combate a incêndio. Deve possuir C.A. válido.  Observações: Referência: Máscara Autônoma Airxpress. MSA do Brasil. Nº do C.A. 40281. Finalidade: operações de combate a incêndio e atividades com substâncias químicas perigosas em atmosferas imediatamente perigosas para a vida e a saúde (IPVS) e porcentagem de oxigênio menor ou igual a 12,5%.

Item	Descrição
28	Respirador reutilizável facial inteira completa com cartuchos químicos multigases e filtro mecânico tipo P2 acoplado (sistema de filtros combinados): Respirador tipo facial inteira tamanho médio, que opere com dois filtros, um do lado direito e um do esquerdo. Encaixe do tipo baioneta para os filtros químicos. Com válvula de exalação e inalação. Corpo do respirador moldado em elastômero sintético. Visor amplo e transparente. Filtro Químico: Tipo cartucho, para múltiplos gases (Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Formaldeído e Amônia). Filtro Mecânico: filtro mecânico tipo P2, que permita ser acoplado ao filtro químico através de retentor. Retentor: Permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos. Deve possuir C.A válido.
	
	
	Observações: na reposição dos filtros químicos, mecânicos e retentor, o órgão requisitante deve informar o modelo do respirador e a marca do fabricante do respirador reutilizável para não haver incompatibilidade. Referência: Peça facial inteira 3M Série 6800 (M). Nº do C.A. 7298. Cartucho Multigases modelo HB004317820 . Retentor para filtros modelo 3M 501 . 3M do Brasil. Finalidade: trabalhos com substâncias químicas perigosas e com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
29	Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P2: com cartuchos químicos multi-gases combinados com filtro mecânico tipo P2. Respirador tamanho “M”, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza. Nas laterais do corpo da peça, dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotadas com encaixa tipo baioneta e anel de borracha para fixação dos filtros. Respirador com válvulas de inalação e exalação. Com tirante de elástico localizado na parte inferior da peça com fivela de encaixe de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte plástico para cabeça. Filtro Químico: Tipo cartucho, para múltiplos gases (Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Formaldeído e Amônia). Filtro Mecânico: filtro mecânico tipo P2, que permita ser acoplado ao filtro químico através de retentor. Retentor: Permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos. Deve possuir C.A válido.
	Observações: na reposição dos cartuchos químicos, filtros mecânicos e retentores, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do respirador reutilizável, para não haver incompatibilidade.
	Referência: Peça Semifacial 3M Série 6200 (M) Nº do C.A. 4115. Cartucho multigases modelo HB004317820. Filtro para particulados 5N11. Retentor para filtros 3M 501. 3M do Brasil. Respirador purificador HF-802SD (médio c/ diafragma de voz) Nº do C.A. 44458. Cartucho para Vapores/Multigases 3M™ Secure Click™ D8006. Filtro para particulados D701 D7N11 P2. Retentor de Filtro 3M™ Secure Click™.
	Finalidade: trabalhos com substâncias químicas perigosas e com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
30	Respirador reutilizável semifacial com cartucho químico combinado com filtro P3: com cartuchos químicos multi-gases combinados com filtro mecânico tipo P3. Respirador tamanho “M”, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza. Nas laterais do corpo da peça, dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotadas com encaixa tipo baioneta e anel de borracha para fixação dos filtros. Respirador com válvulas de inalação e exalação. Com tirante de elástico localizado na parte inferior da peça com fivela de encaixe de fechamento e tirante localizado na parte superior, um suporte plástico para cabeça. Filtro químico: tipo cartucho, para múltiplos gases (vapores orgânicos, gases ácidos, formaldeído e amônia). Filtro químico combinado com filtro mecânico P3: indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina, formaldeído e particulados (P3 SL), que permita ser acoplado a respiradores semifaciais e faciais inteira. Deve possuir C.A válido. Observações: na reposição dos cartuchos químicos combinados filtros mecânicos, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do respirador reutilizável, para não haver incompatibilidade. Referência: Peça Semifacial 3M Série 6200 (M). Nº do C.A. 4115. Filtro combinado 3M modelo 60926 Multigases + filtro mecânico P3 modelo HB004323612. 3M do Brasil. Respirador purificador HF-802SD (médio c/ diafragma de voz) Nº do C.A. 44458. Cartucho para Vapores/Multigases 3M™ Secure Click™ D8006. Filtro para particulados Secure Click™ D3097 P3. Retentor de Filtro 3M™ Secure Click™. Finalidade: trabalhos com substâncias químicas perigosas, cromato de chumbo e com exposição a poeiras, névoas e fumos.

Item	Descrição
31	Retentor para filtros: permite o uso combinado de filtros químicos e mecânicos. Utilizado para fixar os filtros para particulados sobre os cartuchos químicos em respiradores semifaciais e faciais inteiras. Observações: na reposição dos retentores, o órgão requisitante deve informar o modelo e a marca do respirador reutilizável, cartucho químico e filtro mecânico, para não haver incompatibilidade. Referência: Retentor para filtros 3M 501. 3M do Brasil. Finalidade: fixar nos filtros químicos e mecânicos aos respiradores semifaciais e faciais inteiras.

6.5 PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

Item	Descrição
32	Creme protetor de segurança: classificado no grupo 3, sólido, sob forma de creme e homogêneo. Aprovado para proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, ácido fosfórico diluído a 15%, ácido clorídrico diluído a 15%, ácido sulfúrico diluído a 15%, ácido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%. Deve possuir C.A. válido. Observações: Referência: Creme protetor para a pele Luvex Special. ITW Chemical Products LTDA. Nº do C.A. 11070. Finalidade: atividades com óleo, graxa, solventes e tintas.



Item	Descrição
33	Luvas de PVC para agentes químicos: Composição de Fibras Naturais e Policloreto de vinila (PVC) com suporte têxtil. Acabamento anti-derrapante arenosa na região palmar, ponta dos dedos e no dorso. Com proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes, térmicos e químicos. Nível de proteção Risco Químico, conforme norma EN 374:2016 com respectiva classe de risco e nível de proteção A2- J 2- K 6 - L 4 - O 6 - P 6 - T 6. Exceto punho curto. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva PVC Volk 46. VOLK do Brasil. Nº do C.A. 37127. Finalidade: operações de emergência com substâncias químicas perigosas (defesa civil) e na coleta de resíduos sólidos.



Item	Descrição
34	Luvas de segurança resistente a corte: tricotada em polietileno e fio de aço, ambidestra, punho em elástico. Aprovada para a proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho iguais ou superiores a 3342F para a Norma BS EN 388. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Luva DA-12580. DVT Comércio. Nº do C.A. 47320.
	Finalidade: atividades com manipulação de ferramentas cortantes.

Item	Descrição
35	Luvas de vaqueta: de cinco dedos, punho curto, confeccionada em couro tipo vaqueta, com reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador. Elástico embutido no dorso para ajuste. Aprovada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Luva Vaqueta SOFT. Zanel Industrial LTDA. Nº do C.A. 16072.
	Finalidade: atividades de construção civil, montagem, manutenções e movimentação de cargas e materiais, remoção de entulhos, envolvendo agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

Item	Descrição
36	Luvas para agentes químicos: confeccionada em borracha nitrílica. Punho longo. Clorinada. Pode ser com ou sem revestimento interno. Antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes com níveis de desempenho 3101A para norma BS EN 388, e contra agentes químicos (álcoois primários (a), enxofres contendo compostos orgânicos (e), aminas (g), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (m), ácidos orgânicos (n), bases orgânicas (o), peróxidos (p), ácidos minerais inorgânicos (s) e aldeídos (t). Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: DA-36.200 (sem revestimento interno); DA-36.201 (com revestimento interno). DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA. Nº do C.A. 25313. Finalidade: atividades diárias com manipulação de produtos saneantes e domissanitários.



Item	Descrição
37	Luvas para alta temperatura: punho longo, confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida com látex natural reforçado. Acabamento corrugado na palma, dedos e dorso. Proteção contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos). Resistência térmica de até 350 °C. Na cor laranja. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva DA-SL530. DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA. Nº do C.A. 15366. Finalidade: atividades de cozinha para retirar de formas e demais materiais de fornos aquecidos.



Item	Descrição
38	Luvas para apicultor: modelo com cinco dedos, confeccionada 100% em poliéster, forro interno em nylon, elástico no punho para ajuste. Desenvolvida e aprovada para oferecer conforto e minimizar os riscos para os usuários durante as atividades de apicultura, especialmente em situações onde há possibilidade de ferroadas de abelhas, maribondos e vespas. Aprovada para a proteção do usuário contra agentes abrasivos, escorriantes, cortantes e perfurantes. Deve possuir C.A. válido e documento que comprove a proteção contra picadas de abelhas, vespas e maribondos. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva Apicultor 100% Poliéster – API 050. Sayro Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 43079. Finalidade: atividades de captura de abelhas, vespas e maribondos.



Item	Descrição
39	Luva para baixa tensão com luva de sobrepor: Luva isolante fabricada de borracha natural ou sintética, tipo II - classe 00, tensão de uso 500V. “ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO”. Luva de sobrepor confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de 15 cm com couro tipo raspa e fivela plástica para ajuste sobre o dorso na altura do punho. Ambas as luvas devem possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva Isolante de Borracha Cor Preta 0,5KV. ORION S.A. Nº do C.A. 2178. Luva EDC. GSE Indústria e Comércio de Couros LTDA – Nº do C.A. 25060. Finalidade: trabalhos com eletricidade em baixa tensão.



Item	Descrição
40	Luvas para combate a incêndio: Confeccionada em couro com tratamento retardante a chamas nas regiões da palma e dorso. Forro em aramida e barreira de vapor, reforço em couro com tratamento retardante a chama entre o polegar e o indicador. Com elástico no dorso. Com protetor de veia. Punho em malha de para-aramida. Deve possuir C.A. válido.
	
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva HJ700BO Nº do C.A. 20659 e Luva HJ700BV Nº do C.A. 31986. Hercules Equipamentos de Proteção. Finalidade: operações de combate a incêndio.

Item	Descrição
41	Luvas para operação de motosserra: confeccionada em vaqueta na palma e dedo polegar, náilon no dorso, punho em algodão e velcro. Mão esquerda com tela de poliéster no dorso, modelo mitene dois dedos. Mão direita modelo mitene três dedos. Aprovada para a proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras, com níveis de desempenho Tipo "B", classe "2: 24 m/s" para ISO 11393-4:2003. Deve possuir C.A. válido.
	
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva LOP610. Sayro Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 36995. Finalidade: operação das motosserras Stihl MS 250, Nagano MN 6000 e Husqvarna 236, com velocidade de corrente respectivamente de: 21,7 m/s, 23,6 m/s e 20,0 m/s.

Item	Descrição
42	Luvas para procedimento cirúrgico: luva cirúrgica tipo 1, estéril, parcialmente texturizada (dedos e palma), anatômica, dedos curvos, lubrificada com pó bioabsorvível, a base de látex de borracha natural. Aprovada para a proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Luva para procedimento cirúrgico, Life Plus. Targa Medical S.A. Nº do C.A. 40360. Luva de procedimento cirúrgico. Fabrica de Artefatos de Látex São Roque LTDA. Nº do C.A. 38848.
	Finalidade: procedimentos cirúrgicos, colocação de sonda vesical de demora e sonda de alívio.

Item	Descrição
43	Luvas para procedimento não cirúrgico: tipo 2, confeccionada em borracha nitrílica, palma lisa, ponta dos dedos texturizados, ambidestra, não estéril. Para proteção do usuário contra agentes biológicos. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: sem referência.
	Finalidade: serviços de saúde.

Item	Descrição
44	Luvas para proteção contra agentes mecânicos: confeccionada em nylon com banho em poliuretano na face palmar e nas pontas dos dedos e palma da mão. Cor preta. Punho em elástico. Com níveis de proteção com desempenho mínimos de 3121A para norma BS EN 388, respectivamente para resistência à abrasão, ao corte por lâmina, rasgamento, à perfuração por punção e resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997). Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva DA-12.100. DVT Comércio, Importação e Exportação LTDA. Nº do C.A. 29014. Luva Tátil Black. VCH – Importadora, Exportadora e Distribuição de Produtos LTDA. Nº do C.A. 30916. Finalidade: atividades de manuseio de materiais e produtos eletrônicos, peças úmidas e demais atividades com exposição a agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com exigência de tato.



Item	Descrição
45	Luvas de raspa: punho longo. Aprovada para a proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Resistência Mecânica BS EN388 – Desempenho 3244B. Resistência térmica (calor) EN407:2020 – Desempenho 434244. Resistência Térmica (SOLDA) EN12477:2001 – Desempenho Tipo A. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Luva Longa Weld Master. VOLK do Brasil. Nº do C.A. 19894. Finalidade: trabalhos com solda.



Item	Descrição
46	Mangotes de segurança: confeccionado em raspa, tiras em raspa presas por meio de rebites, fivelas metálicas para ajustes, costura em linha de algodão. Proteção com níveis de desempenho 4144X para norma EN 388, resistência à abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento e resistência à perfuração por punção. Proteção contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Mangote de Raspa RF. Reptec Equipamentos. Nº do C.A. 21732. Finalidade: trabalhos com solda.

Item	Descrição
47	Mangotes longo de raspa: confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa para ajuste. Proteção com níveis de desempenho 3144X para norma EN 388, resistência à abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência à perfuração por punção. Proteção contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Mangote de Raspa Soldador. Zanel Indust. Nº do C.A. 16073. Finalidade: trabalhos com solda.

6.6 PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

Item	Descrição
48	Bota de couro cano longo - Tipo D: com fechamento total. Com biqueira de conformação de polipropileno. Confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugada, forrada em tecido na gáspea, palmilha de construção em couro montada pelo sistema strobel, solado multifuncional em poliuretano bidensidade, injetado diretamente no cabedal, costuras seladas internamente, palmilha de conforto em polipropileno. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Com laudo, certificado em laboratório ou instituto credenciado que comprove a eficácia na proteção contra ataque de animais peçonhentos. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Bota 21 Florestal. VIPOSA S.A. Nº do C.A. 44030. Finalidade: atividades de alinhamento (em mata) e de captura de animais.

Item	Descrição
49	Bota de PVC cano longo - Tipo D: cano longo, impermeável. Com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J), Hidróxido de sódio (K), Ácido acético (N), Solução de amônia (O), Peróxido de hidrogênio (P), Isopropanol (Q), Hipoclorito de sódio (R). Deve possuir C.A. válido. Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Bota 8FPL6. BSB Produtora de Equipament. Nº do C.A. 38201. Finalidade: atividades de limpeza de ambientes, com operações com água e produtos químicos.

Item	Descrição
50	Bota de PVC meio cano - Tipo C: meio cano, impermeável, com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J), Hidróxido de sódio (K), Ácido acético (N), Solução de amônia (O), Peróxido de hidrogênio (P), Isopropanol (Q), Hipoclorito de sódio (R). Deve possuir C.A. válido.
	Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Bota 8BPC6. BSB Produtora de Equipament. Nº do C.A. 37456.
	Finalidade: atividades de limpeza de ambientes, com operações com água e produtos químicos.

Item	Descrição
51	Bota para combate a incêndio: confeccionado em borracha vulcanizada, forro em tecido retardante à chamas, com biqueira interna em aço, palmilha de aço, borda superior com duas alças para transporte. Com proteção extra, emborrachada na cor amarela, de tíbia, metatarso e calcanhar. Na cor predominantemente preta. Aprovada para a proteção dos pés do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de operações de combate a incêndio. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Bota HB014. Hercules Equipamentos. Nº do C.A. 9992. Bota 3852. Jobe Luv Indústria e Comércio. Nº do C.A. 41145.
	Finalidade: operações de combate a incêndio.

Item	Descrição
52	Botina para motosserrista: calçado de segurança, tipo coturno motosserrista, confeccionado em couro e microfibra hidrofugados e resistente ao corte, fibras no cabedal resistente ao corte, taloneira e bico na cor laranja, fechamento em cadarço e zíper, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em fibras (aramidas) antiperfurantes fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de aço, sobrebiqueira de poliuretano, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, alma plástica, sistema de absorção de impacto na região do salto, resistente ao óleo combustível e ao corte por motosserra. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos (nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN), contra agentes abrasivos, escoriantes, perfurantes e contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. O calçado deve ter nível de desempenho "2": 24 m/s ou "3": 28 m/s para ISO 17249:2013. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), com resistência ao escorregamento em piso contaminado (SRC), solado resistente ao contato com óleo combustível (FO) e cabedal resistente ao corte (CR). Deve possuir C.A. válido.  Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Botina SAFE 4890MS/HT/SB. Safetline Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 50042. Finalidade: operação das motosserras Stihl MS 250, Nagano MN 6000 e Husqvarna 236, com velocidade de corrente respectivamente de: 21,7 m/s, 23,6 m/s e 20,0 m/s.

Item	Descrição
53	Botina de segurança com biqueira: calçado de segurança - tipo B, na cor preta, sem cadarço. Fechamento em elástico lateral recoberto. Com dorso acolchoado. Confeccionada em microfibra. Forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano. Com biqueira de composite (contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra carga de compressão mínima de 15 kN). Solado bidencidade bicolor. Aprovado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Botina BT 903 EL AA – HE. Bompel Indústria De Calçados Ltda. Nº do C.A. 26727. Botina 4E1MF EL. BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. Nº do C.A. 38530.
	Finalidade: trabalhos com eletricidade em baixa tensão até 500V em ambientes secos, obras, manutenções, entre outras atividades com risco de queda de material que possam causar lesões graves nos membros inferiores.

Item	Descrição
54	Botina de segurança com cadarço: tipo B, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT. Forro interno em TNT. Solado em poliuretano bidensidade. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Com biqueira de composite (contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN). Deve possuir C.A. válido.  Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Botina 50B26 C NUB Trekking. Marluvas Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 42393. Finalidade: atividades com risco de queda de material que possam causar lesões graves nos membros inferiores em ambientes secos que não geram muita sujeira.

Item	Descrição
55	Calça para motosserrista: calça de segurança confeccionada em tecidos de poliéster, com oito camadas, fechamento em botão e zíper. Aprovada para proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. Níveis de desempenho Tipo "C", classe "2": 24/m/s ou classe "3": 28 m/s" para ISO 11393-2:1999. Deve possuir C.A. válido.  Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Calça PRO 3. Tecmater Sistemas e Equipamentos Florestais LTDA. Nº do C.A. 34775. Calça CPM3080. Sayro Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 36175. Finalidade: operação das motosserras Stihl MS 250, Nagano MN 6000 e Husqvarna 236, com velocidade de corrente respectivamente de: 21,7 m/s, 23,6 m/s e 20,0 m/s.

Item	Descrição
56	Calçado ocupacional – Sapato: tipo A, confeccionado em EVA. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Deve possuir C.A. válido. Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Sapato BB65. SOFT Works EPI Calçados. Nº do C.A. 31898. Sapato MOOV. BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. Nº do C.A. 38590. Finalidade: atividades em postos de saúde, laboratório e de limpeza leve de ambientes com emprego de pouca água.



Item	Descrição
57	Coturno tipo motoqueiro Samu resgate: cano médio de segurança anti-torção em couro vaqueta hidrofugado, preto 100% forrado e espumado com solado bidensidade e biqueira em polipropileno ou em composite, que proporcione a proteção dos pés, tornozelo e fíbula. Fabricado com sola e salto não condutivo, resistente ao choque elétrico, isolante térmico, fechamento em cadarço com ilhós não metálicos. Deve possuir C.A. Válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referências. Finalidade: atendimento pré-hospitalar Samu.



Item	Descrição
58	Jardineira de segurança com botas: confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com suspensório do mesmo material da vestimenta com meia argola para ajustes, botas de PVC acopladas. A vestimenta deve possuir de desempenho igual ou superior a Nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e ser aprovada para a proteção do tronco e membros inferiores do usuário contra umidade. Observações: tamanho da jardineira e da bota a definir pelo órgão requisitante. Referência: Jardineira modelo JSKP500. Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho LTDA. Nº do C.A. 28440. Finalidade: atividades em ambientes alagados.



Item	Descrição
59	Perneira para animais peçonhentos: confeccionada em bidim de alta qualidade, em duas camadas de laminado de PVC, possui 3 talas de polipropileno (PVC) na parte frontal para minimizar impactos, com metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em solda eletrônica. Aprovada no mínimo para a proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes. Deve ser certificada por um laboratório creditado e possuir laudo que comprova a eficácia na proteção contra picadas de animais venenosos. Deve possuir C.A. válido. Observações: Referência: Perneira de segurança com talas de PVC e fechamento em velcro - SRO 250. Sayro Equipamentos de Segurança LTDA. Nº do C.A. 11410. Finalidade: atividades de captura de animais.



Item	Descrição
60	Perneira para soldador: confeccionada em raspa, fechamento em velcro e costuras com linha de algodão. Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve possuir C.A. válido.
	Observações:
	Referência: Perneira modelo PER/RA. Reptec Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA. Nº do C.A. 21731.
	Finalidade: trabalhos com solda.

Item	Descrição
61	Perneira três talas: confeccionada em duas camadas de material sintético, três talas em PVC frontais fixadas por solda eletrônica, fechamento nas bordas através de viés com solda eletrônica, fechamento nas bordas através de viés com solda eletrônica. Aprovada no mínimo para a proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes. Deve possuir C.A. válido.
	Observações:
	Referência: Perneira Gold RF. Reptec Equipamentos. Nº do C.A. 18258. Perneira 3 talas simples. Marseg Equipamentos de Proteção LTDA. Nº do C.A. 44208. Perneira couro sintético duplo com velcro 3 talas 721NXV. Nexus E.P.I. Industria e Comercio LTDA. Nº do C.A. 37089.
	Finalidade: atividades com roçadeiras.

Item	Descrição
62	Tênis de segurança: calçado de segurança de uso profissional tipo tênis, fechamento em cadarço (amarrar), confeccionado em microfibra, colarinho em material têxtil, forro em tecido, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite (contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN), solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema absorção de energia na região do salto, aprovado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento SRC. Deve possuir C.A. válido. 
	Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Tênis couro amarrar com bico 90HTT200. BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. Nº do C.A. 27838.
	Finalidade: atividade de coleta de resíduos sólidos, agentes comunitários de saúde e atividades similares.

6.7 PROTEÇÃO DO TRONCO E CORPO INTEIRO

Item	Descrição
63	Avental impermeável: confeccionado em PVC, com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura para fechamento. Aprovado para proteção do usuário contra riscos de origem química. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Avental AVENAQ01. Prevemax Indústria e Comércio de EPIs Impermeáveis e Descartáveis LTDA. Nº do C.A. 40610.
	Finalidade: atividades com substâncias químicas (exceto agrotóxicos) e operações com água.

Item	Descrição
64	Avental de raspa: para soldador, confeccionado em raspa, com tiras em raspa para amarração na cintura e no pescoço com fivela para ajuste de altura, sem mangas. Aprovado para a proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Avental de Raspa Soldador. Zanel Industrial LTDA. Nº do C.A. 13989.
	Finalidade: operações de soldagem e processos similares.

Item	Descrição
65	Camisa e calça impermeável: camisa e calça de segurança, confeccionada em filme de polietileno, elásticos nas extremidades, sem componentes metálicos, com capuz. Micra igual ou superior à 0,1 mm. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água e precipitação pluviométrica. O conjunto deve possuir C.A. válido.
	Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Conjunto camisa e calça de polietileno. Brasmo Indústria e Comércio LTDA. Camisa Nº do C.A. 30012 e calça Nº do C.A. 30011.
	Finalidade: operações com uso de água e precipitação pluviométrica.

Item	Descrição
66	Camiseta com fator de proteção UV 50+: manga longa, confeccionada em 90% poliamida e 10% em elastano, com fator de proteção FPU 50+. Deve possuir indicação na camiseta ou etiqueta específica do fator de proteção UV. O produto deverá estar dentro dos padrões da (ABNT) NBR 16695:2018 e conter na etiqueta, estampagem ou similares informações de composição do tecido conforme Resolução CONMETRO nº 2 de 02 de maio de 2008.
	Observações: tamanho, tipo (masculina ou feminina), cor e a necessidade de brasão do Município de Matelândia, a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Camisa Repelente de Insetos Masculina Proteção Solar Extreme UV. Extreme UV.
	Finalidade: trabalhos em céu aberto exposição solar.

Item	Descrição
67	Camiseta SAMU: fabricada em malha 100%. Estampa pelo método de silk-screen, onde a tinta é aplicada direto na trama do tecido, mantendo cores vivas, que não desbotam mesmo com as lavagens. A camiseta tem que ter azul marinho, com manga curta e confeccionada em malha PV fio 28 antipilling UV 25+. Deve possuir gola redonda. A serigrafia da camiseta inclui: No peito, do lado esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7 cm de comprimento por 10 cm de largura. Nas costas, o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15 cm de altura por 25 cm de largura. Costuras duplas nas barras e reforço com viés que vai de ombro a ombro, proporcionando maior resistência a sua camiseta.
	Observações: tamanhos PP, P, M, G E GG.
	Referência: sem referências.
	Finalidade: atendimento pré-hospitalar Samu.

Item	Descrição
68	Colete refletivo: Na cor amarelo esverdeado fluorescente. Material 100% Poliéster. Classe de Visibilidade 2. As faixas retrorrefletivas deverão ter largura mínima 50mm. Com duas faixas horizontais retrorrefletivas circundando todo o tronco para permitir 360° de visibilidade, duas faixas frontais verticais na altura do ombro e duas faixas posteriores em diagonal formando um “X”. Fechamento frontal em zíper e bolsos com fechamento em velcro. A fabricação do colete deve ser baseada na <i>NBR 15292: Artigos Confeccionados – Vestimenta de Segurança de Alta visibilidade</i> e dispor de informações na etiqueta específica, do número da NBR 15292, pictograma mostrando a Classe e o tipo de lavagem da peça de vestuário. Etiquetagem deve conter informações de composição do tecido conforme Resolução CONMETRO nº 2 de 02 de maio de 2008. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Colete refletivo amarelo fluorescente VICSA 4 bolsos código VIC 71230. Colete refletivo com 4 bolsos amarelo fluorescente Steelflex. Finalidade: atividades de limpeza urbana, escavações, içamento de cargas, sinalização, pintura em vias ou próximo a vias de trânsito.



Item	Descrição
69	Conjunto Calça e Camisa brim: camisa brim com manga longa na cor cinza, brim pesado 100% algodão. Modelo aberto, com o brasão do Município de Matelândia na parte superior esquerda. Calça brim comprida na cor cinza, brim pesado 100% algodão, com bolsos traseiros e dianteiros. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referências Finalidade: serviços que expõe os servidores a muita sujeira.



Item	Descrição
70	Conjunto Calça e Capa de chuva: capa de chuva confeccionada em PVC com forro em poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama e cordão de poliéster na cintura para ajuste. Aprovada para proteção do tronco, membros superiores e das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e precipitação pluviométrica. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Conjunto calça 700.000851 e capa de chuva 700.000163. Maicol do Brasil Indústria e Comércio LTDA. Calça Nº do C.A. 37536 e capa de chuva Nº do C.A. 28191. Finalidade: operações com uso de água e precipitação pluviométrica.

Item	Descrição
71	Conjunto calça comprida e camisa com manga curta: com faixas na cor amarelo esverdeado fluorescente, classe de Visibilidade 2. As faixas retrorrefletivas deverão ter largura mínima 50 mm. O conjunto deve dispor de informações na etiqueta específica, do número da NBR 15292, pictograma mostrando a Classe e o tipo de lavagem da peça de vestuário. Calça com três bolsos, com elástico, tecido Brim leve 100%, com no mínimo uma faixa refletiva circundando cada perna da vestimenta. Camisa de manga curta, com no mínimo uma faixa horizontal retrorrefletiva circundando todo o tronco para permitir 360° de visibilidade, duas faixas frontais verticais na altura do ombro. Confeccionada em tecido com fator de proteção FPU 50+ (conforme ABNT NBR 16695:2018) ou 100% algodão ou Brim leve 100%. Observações: tamanho, cor e a necessidade do Brasão do Município de Matelândia a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referências. Finalidade: trabalhos de manutenção de áreas urbanas ou calçadas laterais, limpeza urbana e escavações com exposição ao tráfego de veículos em vias com velocidade máxima de 80 km/h.

Item	Descrição
72	Conjunto calça comprida e camisa com manga longa: com faixas na cor amarelo esverdeado fluorescente, classe de Visibilidade 2. As faixas retrorrefletivas deverão ter largura mínima 50 mm. O conjunto deve dispor de informações na etiqueta específica, do número da NBR 15292, pictograma mostrando a Classe e o tipo de lavagem da peça de vestuário. Calça: com três bolsos, com elástico, tecido Brim leve 100%, com no mínimo uma faixa refletiva circundando cada perna da vestimenta. Camisa: de manga longa, com no mínimo uma faixa horizontal retrorrefletiva circundando todo o tronco para permitir 360° de visibilidade, duas faixas frontais verticais na altura do ombro. Com duas faixas retrofletivas circundando as mangas. Confeccionada em tecido com fator de proteção FPU 50+ (conforme ABNT NBR 16695:2018) ou 100% algodão ou Brim leve 100%.
	
	Observações: tamanho, cor e a necessidade do Brasão do Município de Matelândia a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referências. Finalidade: trabalhos de manutenção de áreas urbanas ou calçadas laterais, limpeza urbana, escavações em vias com veículos e equipamentos com velocidades inferiores a 80 km/h.

Item	Descrição
73	Conjunto calça e jaqueta impermeável em nylon com refletivo: conjunto ventilado impermeável, confeccionados em tecido sintético emborrachado, composição 33% poliamida (externa) e 67% policloreto de vinila (interna), com gramatura 199 gr/m². As costuras da capa através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60, com fechamento frontal através de zíper protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa. Capuz liso fixo e sem aba, com dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para passagem do cordão. Ao final da manga devem ser costurados punhos de 25mm cada. A capa deve possuir ventilação através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Processo de impermeabilização: todas as costuras devem ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, por união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível, isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade. Faixas refletivas: de 50 mm de largura, costuradas e impermeabilizadas, no tórax em toda a sua circunferência e nas mangas (na altura no tórax). O material refletivo (microprismático) deverá reter sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 °C. O material refletivo constituído de micro-esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido com posto de 65% poliéster e 35% algodão. Etiquetagem: as peças devem possuir etiquetas fixadas no centro do decote, na parte traseira com a identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis. Os laudos deverão ser realizados em laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, com objetivo de comprovar as características construtivas do conjunto e precisam ser enviados junto com os documentos de habilitação da empresa vencedora: a) laudo de composição, gramatura e espessura do tecido; b) laudo de impermeabilidade do tecido e costuras; c) laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. O conjunto deve possuir C.A. válido. Observações: tamanhos a serem fornecidos P, M, G, GG, GGX. Cor e



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



	serigrafia peito e costas a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: sem referência.
	Finalidade: atividades envolvendo operações com água ou pluviométricas da Defesa Civil ou próximo a vias de trânsito.

Item	Descrição
74	Conjunto para a proteção contra o frio: blusa ou camisa de segurança confeccionada em poliéster e algodão, manga comprida, forrada com tecido soft, punho com ribana, gola, punhos com abertura para encaixe do dedo polegar. Aprovado proteção do troco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos frio, para temperaturas ambientes acima de -5 °C. Calça de segurança confeccionada em poliéster e algodão, forrada com tecido soft, cós com elástico e cordão. Aprovado proteção do troco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos frio, para temperaturas ambientes acima de -5°C. O conjunto deve possuir C.A. válido.
	
	Observações: cor, tamanho e serigrafia/bordado peito e/ou costas a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Vestimenta tipo camisa modelo 003 e Calça soft modelo 002. Javali Confecções LTDA. Camisa Nº do C.A. 29058 e calça Nº do C.A. 29057 .
	Finalidade: atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em céu aberto, quando as condições climáticas exigirem.

Item	Descrição
75	Conjunto para combate a incêndio estrutural: Blusão 3/4 combate a incêndio: confeccionado em múltiplas camadas, sendo a camada externa em tecido retardante a chamas composto de aramida e fibra de carbono, barreira de umidade em tecido de poliéster retardante a chamas com filme de poliuretano, barreira térmica em manta agulhada em aramida e tecido plano retardante a chamas composto de aramida e viscose FR, acoplados com costura em matelassê, com faixas refletivas nos braços, torax e próximo a cintura . Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar. Níveis de desempenho para EN 469:2020 X2 Y2 Z2. Calça confeccionada em múltiplas camadas, sendo a camada externa em tecido retardante a chamas composto de aramida e fibra de carbono, barreira de umidade em tecido de poliéster retardante a chamas com filme de poliuretano, barreira térmica em manta agulhada em aramida, tecido plano retardante a chamas composto de aramida e viscose FR, acoplados com costura em matelassê, com suspensório em fita elástica. Com faixa refletiva próximo aos pés. Níveis de desempenho para EN 469:2020 X2 Y2 Z2. Conjunto deve possuir C.A. válido. Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Blusão HJ-920 N° do C.A. 32772 e Calça HJ-910 N° do C.A. 31931. Hercules Equipamentos de Proteção. Blusão de Combate a Incêndio Estrutural SOS 2500 N° do C.A. 46117 e Calça de Combate a Incêndio Estrutural SOS 2500 N° do C.A. 46062. S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização. Finalidade: operações de combate a incêndio estrutural.



Item	Descrição
76	Jaleco para serviço de saúde: para serviço de saúde, na cor branca. Comprimento até os joelhos, com mangas longas, fechamento frontal com botões. Com punhos de elástico. Dois bolsos embutidos frontais abaixo, um do lado esquerdo e um direito. Um bolso embutido frontal na altura do busto do lado esquerdo. Gramatura mínima 100 g/m². Observações: tamanho, tipo de tecido e a necessidade serigrafia/bordado peito a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referência. Finalidade: serviços de saúde.



Item	Descrição
77	Jaqueta impermeável: tipo casual com gola impermeável, vértice, confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20 mm, gramatura mínima de 190 gr/m² e composição 30% poliamida (externo) e 70% policloreto de vinila (interno). Com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Fechamento da jaqueta através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Fechamento frontal através de 2 zíperes de nylon até o final da gola, com capuz embutido na gola através de abertura em zíper. Punhos com ajuste em elástico, barra da peça com elástico embutido de 40 mm na parte traseira, colocado em máquina elástica. Dois bolsos frontais modelo “faca” e um bolso interno. A jaqueta deverá possuir forração em matelasse com gramatura de 60 gr/m². As faixas refletivas devem ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas internamente, no tórax em toda a sua circunferência, costuradas na altura do tórax e nas mangas. O material refletivo deve ser de micro-esferas de vidro na cor prata, composto de 65% poliéster e 35% algodão. A faixa refletiva deve atender a NBR 15292:2013. Todas as costuras devem ser impermeabilizadas pelo processo de selagem por termofusão, por união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando as possíveis infiltrações de umidade, e serem de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Os refletivos, quando necessário, devem possuir o mesmo processo de impermeabilização das demais costuras. Comprovação através de laudos realizados em laboratórios credenciados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, como objetivo comprovar as características construtivas da jaqueta, a





Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



	serem enviados junto com os documentos de habilitação da empresa vencedora: a) de composição atestando tratar-se de um tecido composto de 70% PVC e 30% poliamida, segundo o método de ensaio AATCC 20 e AATCC 20A; b) de contagem dos fios, atestando tratar-se de um tecido composto de 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume; c) de gramatura do tecido, segundo método NBR 10591/08, atestando uma gramatura de 190 gr/m² com possível variação de +ou- 5%; d) de espessura do tecido, segundo método Satra TM 27/04, atestando uma espessura de 0,20mm; e) de impermeabilidade conforme diretrizes da Norma Internacional British Standard 3424 Método 29A (método de baixa pressão) da capa (tecido/costuras) e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária no tecido; f) de resistência das costuras - Norma Satra TM 180/95, atestando ter uma resistência mínima de 10 n/mm; g) da faixa retrorefletiva, comprovando que ela atende as exigências da tabela 04, item 6.1 da NBR 15292:2013 (vestuário de segurança de alta visibilidade); h) de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, micro-organismos: bactéria: staphylococcus aureus (AATCC 6538) – teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 98,5% das células bacterianas; ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, micro-organismos: bactéria: klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) – teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 99,99% das células bacterianas. A vestimenta deve ser aprovada para “proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água, segundo a norma BS 3546:1974” e ter obtido nível 4 no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanhos a serem fornecidos P, M, G, GG, GGX. Cor e serigrafia no peito e costas a definir pelo órgão requisitante. Referência: sem referência. Finalidade: atividades envolvendo operações com água ou pluviométricas da defesa Civil ou próximo a vias de trânsito.
--	---

Item	Descrição
78	Macacão para combate a incêndio florestal: confeccionado em tecido composto de aramida e fibra de carbono, com faixas refletivas nas mangas, tronco e pernas. Com ajuste em velcro, elástico na cintura e fechamento frontal. Com reforço interno nos joelhos e 4 bolsos (2 frontais e 2 traseiros). Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) para uso em operações de combate a incêndios florestais. Deve possuir C.A. válido. Observações: cor e tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Macacão HJ655IF. Hercules Equipamentos de Proteção LTDA. Nº do C.A. 32785. Finalidade: operações de combate a incêndio florestal.



Item	Descrição
79	Macacão para químicos com capuz: grau de proteção nível C (Norma Americana). Confeccionado em polietileno de alta densidade. Com elástico no capuz, cintura, tornozelo e pulsos, fechamento frontal com zíper com sobreposição. Na cor Amarela. Aprovado para Tipo (3) - Vestimenta de proteção química contra jato líquido, Tipo (4) - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados, Tipo (5) - Vestimenta de proteção química com proteção contra aerossol de partículas sólidas e Tipo (6) - Vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos. Desempenhos Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Permeação a líquidos (Tipo 3 e 4): 6-Hidróxido de Sódio 40%; 6-Ácido Sulfúrico 18%; e 6-Ácido Sulfúrico 96%. Penetração a líquidos 3 - o-Xileno e Repelência a líquidos 2 - o-Xileno. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Macacão QC127T (Tychem® 2000). Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio. Nº do C.A. 34406. Finalidade: atividades e operações com exposição a líquidos, vapores e gases químicos com a necessidade de proteção da pele.



Item	Descrição
80	Macacão SAMU: pré-encolhido, rip stop 220 g/m², composição: 50% polyamida, 50% algodão fator de proteção solar 30 (FPS 30), tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho, roupa é um item de segurança e a gramatura do tecido deve conferir proteção UV (ultravioleta). A modelagem deve garantir proteção do corpo, membros superiores e inferiores. Macacão com costuras duplas e abertura frontal, corte reto. Gola com pontas perfeitamente arredondadas, medindo 5 cm de altura, com comprimento proporcional a numeração do macacão. Ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida, indo da gola até o ombro onde também será embutida na costura, em dimensões compatíveis com a numeração do macacão, e da frente até a pala das costas totalizando 12 cm. No lado esquerdo de quem veste deverá ser feito bordado com logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. Demais bordados conforme padrão Ministério da Saúde. No lado direito de quem veste deve ter velcro medindo 13 cm x 2,5 cm onde será afixada a tarjeta com a função do profissional. Com dois bolsos frontais tipo profissional, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados, logo abaixo da faixa refletiva. A 5 cm abaixo dos bolsos frontais, logo após a cinta, serão confeccionados os bolsos para descanso de mão, com abertura livre. A 6,5 cm abaixo dos bolsos para descanso de mão, serão confeccionados bolsos com aplicação do zíper embutido 3 cm abaixo do comprimento inicial coberto por uma vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados. Deverá ser aplicado joelheira (proteção), com 22 cm de comprimento, revestida internamente com espuma de EVA de forma que não reduza a movimentação do usuário, formato retangular em dimensões suficientes a fim de garantir a proteção do joelho. Bolso na lateral externa da perna direita. Na perna esquerda, logo após o bolso para descanso de mãos, deve conter acessório porta tesoura tipo “envelope” arredondado externamente fechamento com botão de pressão resistente. Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O comprimento do elástico e do passante deve ser proporcional à numeração do macacão. O cinto deve proporcionar um perfeito ajuste da cintura, logo abaixo do bolso frontal. Velcro costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deve ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



uso para ajuste seja opcional e deve ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente a este. O fechamento do macacão deve ser frontal, iniciando cerca de 10 cm acima do cavalo com zíper na mesma cor do tecido em toda extensão de forma que fique invisível. O zíper deve possuir em toda extensão proteção interna de 6 cm de largura para que não fique em contato direto com a pele do usuário. O zíper deve ser resistente e de boa qualidade. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, medindo 3 cm de largura por 17 cm de comprimento, com lingueta interna medindo 3 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado, com mangas destacáveis (removíveis) com zíper embutido (de forma que o mesmo se torne invisível) os zíperes devem estar localizados abaixo da tarja refletiva no sentido ombro/punho. Nas mangas deve ser aplicada faixa refletiva de 5 cm de largura, em toda circunferência, abaixo da faixa refletiva deve haver 1 cm de tecido, para que ao sacar a manga longa a refletiva não entre em contato com a pele. Manga esquerda: acima da faixa refletiva, será confeccionado bolso com 12,5 cm de comprimento e largura de 10 cm, com lapela de 5,5 cm para fechamento. O fechamento será em velcro de 1,5 cm de largura e 8 cm comprimento. Este bolso deve ter espaço para encaixe de 2 canetas na parte superior sem a necessidade de abri-lo. Manga direita: acima da faixa refletiva deve ser bordado a logomarca do SAMU medindo 10 cm x 6,5 cm. Costa: com pala, com duas pregas fundas para dar movimento. Deve ser bordado logomarca do SAMU medindo 22 cm x 14,5 cm e acima deste, colocar velcro medindo 22,5 cm x 5 cm e será afixado a tarjeta com a função do profissional. Parte posterior da calça: dois bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo 15 cm de largura e 18 cm de altura, fechamento com lapela de 6 cm e velcro, sendo este velcro com medidas de 12 cm x 2,5 cm. Bordados: devem ser do tipo bordado cheio. Frente: no lado superior esquerdo, na altura do peito deve ser bordado o logo do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. Manga direita: logomarca do SAMU, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm. Manga esquerda: logomarca do SUS (azul e branco) sobre o bolso. Costas: emblema do SAMU, versão vertical, medindo 22 cm x 14,5 cm (acima deste deverá conter velcro em dimensões suficientes a fim de afixar a função do profissional). Faixas coloridas: faixas 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, na cor 186 e 717 da escala Pantone, respectivamente. Devem possuir 1,5 cm de largura e ser embutidas nas laterais externas do macacão, nas mangas e pernas, sendo que a laranja fica na frente e a vermelha atrás



com um espaço de no máximo 1,5 cm entre elas. Nas laterais das mangas a aplicação inicia abaixo da faixa refletiva e se estende até o punho; nas laterais do macacão a laranja fica embutida na ombreira e a vermelha na cava e se estendem até a barra da calça. Faixas refletivas: faixas na cor prata a luz do dia e cor refletida branca com largura de 50 mm, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% poliéster e 35% algodão. Deve garantir alta visibilidade noturna, ser resistente à constantes lavagens domésticas e ser constituído de microesferas de vidro, atender no mínimo a norma ANSI/ISEA 107 2010 - nível 2. Na frente e nas mangas: a aplicação deve ser com costuras e feita no tórax no sentido horizontal em toda a extensão do tórax, dando continuidade a faixa refletiva das mangas na qual deve ser aplicada em toda circunferência. Nas pernas: deve ser aplicado logo abaixo da joelheira em toda a circunferência. Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala e se estender até a cintura onde será embutida no passante da cinta. Fecho de contato tipo velcro: deve ser utilizado na cor preta, fabricado em 100% nylon composta de duas fitas, uma de poliamida e outra com ganchos de polietileno HTH. Todos os velcros devem ter dimensões suficientes a fim de garantir perfeito acabamento. Zíper: de material sintético na cor do tecido. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir 5 mm de largura. O deslizador deve ser de material metálico. Linha: todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar e casear devem ser feitas com linha com resistência adequada na cor do tecido. Reforço de costura: as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços e pernas devem ser duplas com simetria reta. Os reforços de costura devem ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura de modo que a costura não abra na hora de procedimentos que exijam que o socorrista fique agachado. Simetria: o produto deve ter um excelente acabamento. As costuras devem ser retas e paralelas quando necessárias. Os acessórios devem estar alinhados verticalmente e horizontalmente. Acondicionamento: as peças devem ser entregues embaladas individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados de forma adequada ao transporte. Na embalagem deve conter o tamanho da peça em local de fácil visualização. Tarjetas para macacão: as tarjetas devem ser bordadas em letra cheia, maiúscula, na cor branca e no mesmo tecido do macacão que será aplicado com costura sob um velcro. Todos os velcros devem ter dimensões suficientes a fim de garantir perfeito acabamento. A peça de tecido deve pos-

	suir acabamento ao redor de toda extensão. Serão confeccionadas nos seguintes tamanhos: tarjeta função do profissional (costas): bordado, sob tecido medindo 21,5 cm x 4 cm e costurado no centro do velcro medindo 22,5 cm x 5 cm. Tarjeta função do profissional (frente): bordado, sob tecido medindo 12 cm x 2 cm e costurado no centro do velcro medindo 13 cm x 2,5 cm. Medidas: amostras de tamanhos. Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, composição AATCC 20:2013 e AATCC 20 A:2014 (1 a 3 fibras), gramatura ABNT NBR 1059:2008, comprovando tecido usado em amostras. Tendo prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação das amostras e laudos válidos. Observações: tamanhos de macacão, unissex: PPP, PP, P, M, G, GG, XXG. Referência: sem referências. Finalidade: atendimento pré-hospitalar Samu.
--	--

Item	Descrição
81	Protetor solar: FPS igual ou maior que 60, resistente a água e suor, frasco com 120 à 220 ml. Produto hipoalergênico, livre de óleo, com textura leve e rápida absorção.  Observações: Referência: Protetor solar FPS 60 SunDay. Protetor solar FPS 70 Nivea Sun Protect&Hidrata. Protetor solar para pele Algsun Maxi FPS 60 120ml/120g. Finalidade: Trabalhos em céu aberto exposição solar.

Item	Descrição
82	Protetor solar com repelente de insetos: FPS igual ou maior que 60, resistente a água e suor, com ação repelente contra mosquitos transmissores da dengue. Frasco com 120ml à 220 ml. Produto hipoalergênico, livre de óleo, com textura leve e rápida absorção.  Observações: Referência: Protetor solar FPS 60 SunDay. Com ação repelente contra mosquitos transmissores da dengue. Protetor solar Algsun Multi FPS 60 com Repelente de Insetos. Finalidade: trabalhos em céu aberto exposição solar.

Item	Descrição
83	Repelente de insetos: líquido ou em creme, capaz de repelir o mosquito <i>Aedes Aegypti</i>, com duração de mínima de 4 horas de proteção. Livre de óleo, testado dermatologicamente. Embalagem entre 160 ml à 200 ml. Deve conter uma das três substâncias como princípio ativo DEET (Dietiltoluamida), IR 3535 (EthilButilaAcetilAminopropionate) ou Icaridina. Deve possuir registro válido na Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC Nº 19, de 10 de abril de 2013.
	Observações:
	Referência: Loção repelente de insetos OFF family 200 ml.
	Finalidade: trabalhos em céu aberto.

Item	Descrição
84	Traje Encapsulado Nível A: vestimenta de corpo inteiro, com proteção para o usuário contra líquidos químicos e exposição à gases, vapores e partículas tóxicas. Costas expandidas para acomodar o aparelho de respiração autônoma, fechamento traseiro. Visor extra-amplo de 3 camadas: 40 mil PVC/5 mil Teflon®/20 mil PVC. Luvas bi-camadas acopladas - Interna: laminado multi-camada. Externa: Viton®. Meias acopladas com cobre-botas. Pala com fechamento em fita de argola e gancho. Duas válvulas de exaustão. Costuras duplamente termosseladas. Cor verde limão. Deve possuir C.A. válido.
	Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante.
	Referência: Macacão Tychem TK 555T 5C (Tychem® 10000). Performance Specialty Products do Brasil. Nº do C.A. 35752.
	Finalidade: atividades e operações com líquidos, vapores e gases químicos perigosos com necessidade de alta proteção respiratória e da pele.

Item	Descrição
85	Vestimenta para agrotóxico: composta de camisa de mangas compridas até os punhos e gola alta. Com elástico nos punhos, capuz com elástico nas extremidades, calça comprida com barra de nylon. Aprovada para a proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra risco de origem química (AGROTÓXICOS). Vestimenta confeccionada de tecido composto em 50% algodão e 50% poliéster, hidro-repelente, com nível proteção C2 ou superior para a ISO 27065. Deve possuir C.A. válido. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Vestimenta NXCJT003. Nexus E.P.I. Nº do C.A. 16756. Conjunto Max Nature II. T R Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança e Imobiliária LTDA. Nº do C.A. 34289. Finalidade: aplicação de herbicida glifosato entre outros agrotóxicos.



Item	Descrição
86	Vestimenta para apicultor: conjunto calça e blusão com capuz, para apicultura, desenvolvido e aprovado para proteger contra picadas de abelhas, vespas e maribondos, composto por 2 camadas de tecido com circulação de ar livre. Chapéu com carneira acoplada para ajuste confortável e uma viseira telada para promover ventilação e facilita a respiração. Talas em polipropileno para evitar que a tela encoste na face do usuário. Fechamento frontal com zíper para vestir e remover rapidamente. Velcro para garantir o completo fechamento e vedação das aberturas do zíper e proteger contra a entrada das abelhas, os elásticos nos punhos, tornozelos e nas costas para ajuste mais preciso. Cordões nos punhos para ajuste seguro, com encaixe para o dedo polegar. Tiras posicionadas sob os pés evitando que a vestimenta suba, proporcionando estabilidade durante o uso. Bolso na perna direita para armazenamento de pequenos itens. Aprovada para a proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Deve possuir C.A. válido e documento que comprove a proteção contra picadas de abelhas, vespas e maribondos. Observações: tamanho a definir pelo órgão requisitante. Referência: Macacão Para Apicultura Profissional – API 500. Sayro Equip. de Seg. Calça Nº do C.A. 49396 e Camisa Nº do C.A. 49418. Finalidade: atividades de captura de abelhas, vespas e maribondos.



Item	Descrição
87	Vestimenta para eletricista (NR 10): camisa e calça com faixas refletivas. Proteção contra riscos do arco elétrico categoria 2. O tecido deverá proteger para ATPV acima de 9,9 cal/cm ² . As Informação de ATPV e classe de risco deverão ser bordadas eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito ou esquerdo. Camisa e calça com C.A. válido.
	Observações: Acrescentar tamanho e cor.
	Referência: Conjunto para eletricista Cedrotech FR. Maicol do Brasil Indústria e Comércio LTDA. Camisa Nº do C.A. 44108 e Calça Nº do C.A. 44109. Conjunto para eletricista LEDCAL.100C. Ledan Indústria e Comércio LTDA. Camisa Nº do C.A. 43836 e Calça Nº do C.A. 44108.
	Finalidade: Trabalhos com eletricidade em baixa tensão.



ANEXO I – REGISTRO PARA CONTROLE DE ENTREGA DE EPIS

Cabe a cada Secretaria Municipal, designar um responsável pela entrega e reposição de EPIs e pelo preenchimento do "Registro de Entrega de EPIs". Recomenda-se que essa responsabilidade seja atribuída à chefia do setor onde o servidor está lotado.

Toda entrega de EPI ao servidor deve ser registrada. Após o preenchimento completo do formulário, este deve ser encaminhado para o Departamento de Gestão de Pessoas, para ser arquivado na pasta do servidor. Adicionalmente, uma cópia deve ser enviada através do sistema de protocolo eletrônico para o endereço: "*Setor de Segurança e Saúde no Trabalho*".

Sempre que o servidor receber ou substituir um EPI, deve ser preenchido o "Registro de Entrega de EPIs", com a quantidade, descrição, data de entrega, número do Certificado de Aprovação (localizado no equipamento ou em sua embalagem original), assinatura do servidor e no caso de substituição, a data de devolução do EPI.

No caso de substituição ou devolução do EPI danificado, será fornecido um novo, com a devolução do usado ao responsável designado pela Secretaria Municipal de lotação do servidor, quando aplicável ou solicitado. Os EPIs sem condições de uso, serão destinados à descarte adequado.

O servidor que desempenha atividades de risco e que recebeu os EPIs para garantir a sua segurança durante o trabalho e que injustificadamente se recuse a utilizá-los ou a seguir as instruções do treinamento, pode ser responsabilizado por ato faltoso, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Matelândia vigente. Tal recusa pode resultar em acidentes e doenças ou colocar em risco desnecessário a própria vida ou saúde e a de terceiros.

A área de Segurança e Saúde do Trabalho poderá solicitar, a qualquer momento, às Secretarias Municipais uma cópia do "Registro de Entrega de EPIs" dos servidores.





ANEXO II – REGISTRO DE TESTE INTERNO DE EPIS

Este anexo, tem como objetivo apresentar um modelo de formulário para a realização de testes para a verificação do desempenho dos EPIs. O formulário, visa assegurar a escolha de equipamentos que atendam aos requisitos mínimos de segurança e conforto, sem comprometer a liberdade de movimento ou as funções vitais necessárias para o seu uso eficaz.

Este formulário deve ser utilizado em conjunto pelas Secretarias Municipais e pela área de Segurança e Saúde no Trabalho. O responsável da Secretaria deve solicitar e aguardar a aprovação do início do teste pelo Técnico em Segurança do Trabalho, que será responsável por verificar se o equipamento foi selecionado corretamente e atende as necessidades propostas.



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



	REGISTRO DE TESTE DE EPIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	Emissão 03/06/2023	Página 1/2
		Revisão -	Nº 00

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE E DO EPI			
REGISTRO DE TESTE DE EPIS Nº:		DATA:	
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EPI EM TESTE:			
MOTIVO DO TESTE:			
LOCAL:		SECRETARIA:	
POSTO DE TRABALHO:			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:			
FABRICANTE:		MODELO:	
QUANTIDADE:		Nº DO C.A.:	
VALIDADE DO C.A.:		EXISTE EPI SIMILAR: ☐ SIM ☐ NÃO	
Nº DO C.A. DO EPI SIMILAR:			
DESCRIÇÃO DOS AGENTES AGRESSIVOS AO EPI			
☐ PRODUTOS QUÍMICOS		☐ TEMPERATURAS EXTREMAS	
☐ PARTÍCULAS SÓLIDAS		☐ RISCOS ELÉTRICOS	
☐ RADIAÇÕES		☐ AGENTES MECÂNICOS	
☐ AGENTES BIOLÓGICOS		☐ UMIDADE	
☐ OUTROS:			
ANÁLISE DOS SERVIDORES QUANTO AO USO DO EPI DE TESTE			
SEGURANÇA/PROTEÇÃO:		☐ SUPERIOR	☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
CONFORTO/MOBILIDADE:		☐ SUPERIOR	☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
RESISTÊNCIA / DURABILIDADE:		☐ SUPERIOR	☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
EFICÁCIA/EFICIÊNCIA:		☐ SUPERIOR	☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
ESPECIFICAÇÕES DAS QUEIXAS E MELHORIAS RELATADAS:			
ASSINATURA E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TESTE:			
INÍCIO DO TESTE:		FINALIZAÇÃO DO TESTE:	



Prefeitura Municipal de Matelândia
Estado do Paraná
Segurança e Saúde do Trabalho



	REGISTRO DE TESTE DE EPIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	Emissão 03/06/2023	Página 2/2
		Revisão -	Nº 00

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE REALIZARAM O TESTE DO EPI

Nº	LOCAL DE TRABALHO	NOME	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO TESTE:

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ANÁLISE TÉCNICA DO EPI EM TESTE	SEGURANÇA/PROTEÇÃO: ☐ SUPERIOR ☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
	CONFORTO/MOBILIDADE: ☐ SUPERIOR ☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
	RESISTÊNCIA / DURABILIDADE: ☐ SUPERIOR ☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR
	EFICIÊNCIA/EFICIÊNCIA: ☐ SUPERIOR ☐ INDIFERENTE ☐ INFERIOR

PARECER TÉCNICO:

☐ APROVADO	☐ APROVADO COM RESTRIÇÃO	☐ REPROVADO
-----------------------------------	---	------------------------------------

ESPECIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO RESTRIÇÃO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB. Husqvarna. **Manual do Operador E SE. 235, 236, 240. 2011-05.** 3. ed. Suécia, 11 fev. 2010. Disponível em: <https://www.husqvarna.com/br/resultados-da-pesquisa/?groups=DOCUMENTS&q=motoserra%20235%2C%20236>. Acesso em: 24 jan. 2023.

ANIMASEG. Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho. **Caderno 08 Capacete de Segurança para uso ocupacional.** São Paulo, 2019.

ANIMASEG. Grupo Setorial Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho. **Repelentes de Insetos.** São Paulo, mar. 2018.

ANIMASEG. Grupo Setorial de Cremes Protetores da Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho. **Cremes de Proteção – Aspectos Técnicos.** São Paulo, “s.d”.

BRASIL. 3M do. **Guia de Seleção de Respiradores 3M.** Abril, 2020. Disponível em: https://multimedia.3m.com/mws/media/1829014O/3m-respirator-selection-guide-brazil.pdf?utm_medium=redirect&utm_source=short-url&utm_campaign=. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Suporte Básico de Vida.** Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Coordenação-Geral de Normatização e Programas. **Nota Técnica Nº 282/2010/CGNOR/DSST/SIT.** Óculos de segurança com lentes graduadas. Brasília, ago. 2010.



BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Coordenação-Geral de Normatização e Programas. **Nota Técnica Nº 363/2010/CGNOR/DSST/SIT**. Utilização de “Clip” em óculos de segurança. Brasília, out. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. **Manual de Orientação para Especificação das Vestimentas de Proteção de Arco Elétrico e Fogo Repentino**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Riscos Biológicos Guia Técnico MTE**: Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora Nº. 32, Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. **Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias**: Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti. Brasília, DF, 1. ed. v.1. 2019.

BRASIL. Volk do. **Guia de Uso de EPIs para Exposição a Produtos Químicos**. “s.d.” Disponível em:
https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/16016/1575066219Volk_do_Brasil_Guia_de_uso_de_EPIs_para_exposio_a_produtos_qumicos.pdf. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Volk do. **O Guia Completo sobre os EPIs para a Coleta de Lixo**. “s.d.”

BRASIL. Volk do. **Tabela Referencial de Resistência Química Volk do Brasil**. “s.d.”



CARCI. **Manual do usuário Carci – Lasermed 4098**. rev. 7.0. Jul. 2017. Disponível em: https://carcioficial.com.br/manuais_carci/Lasermed_4098_manual.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.

CASCAVEL. Governo Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Departamento de Gestão de Pessoas. Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho. **Manual de Especificações Técnicas Equipamentos de Proteção Individual – EPI**. “s.d”.

CASCAVEL. Governo Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Departamento de Gestão de Pessoas. Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho. **Recomendações Técnicas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s) por Atividades**. Cascavel, jun. 2018.

FERREIRA. Alexandre. **Nota Técnica CGNOR/DSST/SIT Nº 176, de 18 de julho de 2016**. Brasília, jul. 2016. Disponível em: <https://manualdaseguranca.com.br/wp-content/uploads/2019/02/nt1762016.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GONZAGA. Maria Cristina; RIGHI DE TOLEDO. Rômulo Antônio Righi de. **Relatório Técnico: Equipamentos de Proteção Individual Testados Através de Ataque Real de Serpentes Peçonhentas**. Apoio ANIMASEG, 2021. Disponível em: <https://animaseg.com.br/wp-content/uploads/2021/06/publicacoes-tecnicas-ataque-real.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

IBRAMED. Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Eireli. **Instruções de uso Laserpulse Ibramed**. 5. ed. rev. 3. São Paulo: Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Eireli, 2019.



LOPES. Carlos Eduardo Canevari. Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Secretaria de Administração. Diretoria de Saúde Ocupacional. SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. **Anexo I – Manual de Especificação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.** Foz do Iguaçu, fev. 2024.

NAGANO. **Manual de Instruções Motosserra a Gasolina (MN4100/MN4600/MN5300/MN6000).** “s.d.”. Disponível em: <https://naganoprodutos.com.br/novosite/upload/download/3294.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

PACHECO. Alberto. **Cemitério e Meio Ambiente.** 2000. 105 f. Tese (Doutorado), Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

PEREIRA. Alexandre; CARLOTTO. Carlos Humberto Mayer. **Manual Institucional de Equipamentos de Proteção de Individual – EPI.** Universidade Federal da Fronteira Sul, 2022.

PERIN. Maria Luiza Costabeber; CORREIA. Juliana Almeida; ANDRADE. Victor Soares de et al. **Guia de segurança para usuários do laser de baixa potência.** 1. ed. Rio de Janeiro, Odontopediatria UFRJ, 2023.

PROTEÇÃO. Revista. **Manual para Seleção de EPI: Proteção Ocular e Facial.** 353. ed. Novo Hamburgo, RS, mai. 2021.

QUEIROZ. Frederico Reinaldo Corrêa de. **Concepção do Conjunto Integrado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Trabalhadores no Cultivo do Abacaxi.** Campinas, 2019.

SÃO PAULO. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros 17: Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Respiratória.** São Paulo, v.17, 2006.



SESI. Foz do Iguaçu. Prefeitura Municipal de Matelândia. **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT**. Matelândia, mai. 2023.

SESI. Foz do Iguaçu. Prefeitura Municipal de Matelândia. **Programa de Gerenciamento de Riscos**. Matelândia, mai. 2023.

SESI. Foz do Iguaçu. Prefeitura Municipal de Matelândia. **Programa de Prevenção de Perdas Auditivas**. Matelândia, set. 2022.

STIHL. Ferramentas Motorizadas LTDA. **Manual de Instrução de Serviços MS 210, 230, 250**. São Leopoldo, RS, 2020.



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 11193-1:2015:** Luvas para exame médico de uso único Parte 1: Especificação para luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ, ABNT, 15 out. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15292:2013:** Artigos Confeccionados – Vestuário de Segurança de Alta visibilidade. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ, ABNT, 08 mai. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 16693:2022:** Produtos têxteis para saúde — Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ, ABNT, 29 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Metrologia e Qualidade (CONMETRO). **Resolução nº 2, de 6 de maio de 2008.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Técnico Mercosul Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 mai. 2008, Seção 1, p.77.

BRASIL. Governo Federal. Atos do Poder Executivo. **Decreto Nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2020, Seção 1, p.10-12.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Conselho Nacional de Trânsito. **Resolução CONTRAN Nº 940, de 28 de março de 2022:** Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados. Diário Oficial da União. ed. 63. Brasília, DF, 1º abr. 2022, Seção 1, p.130.



BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011.** Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 2011, Seção 1, p.44-46.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC Nº 547, de 30 de agosto de 2021.** Estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob regime de vigilância sanitária. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2021, Seção 1, p.80-82.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978:** Aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Brasília, 1978.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria Nº 549, de 9 de março de 2022.** Altera a Portaria nº 672, de 8 de novembro de 2021, que disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2022, Seção 1, p.85.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2020, Seção 1, p.10.

MATELÂNDIA. **Decreto Nº 529/2012.** Regulamenta a Lei Nº 2710/2012 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. Matelândia, PR, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ormkl>. Acesso em: 24 jan. 2023.